ANNO LXXVI — Quinta-feira 5 de Abril de 1900 — NUMERO [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Vitruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 La Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por tres mezes	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1 de Abril, ás 7 horas e 40 minutos da noite (recebido na estação ás 3 horas e 33 minutos da manhã de 4, expedido ás 4 horas e entregue ás 7 horas e 45 minutos).

Em resultado de augmento de tarifas da Companhia Leopoldina produziram-se conflictos em varios pontos do Estado do Rio de Janeiro, sendo levantados trilhos da estrada.

Seguio força para o lugar dos conflictos.

— Já seguio o Dr. Raul Cintra, para assumir a direcção da Alfandega de Puerto Alonzo em conta da Bolivia.

— Os presos politicos da armada acham-se recolhidos em navios de guerra.

S. PAULO, 3 de Abril.

Corre que appareceu aqui uma molestia grave e desconhecida.

Em Sorocaba deram-se 14 casos novos de febre amarella.

LONDRES, 3 de Abril.

A imprensa ingleza ataca o marechal Roberts, criticando o seu plano de guerra.

Os boers ganham terreno.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE ABRIL DE 1900

Congresso de agricultura e industria rural

Primando sempre por collocar-nos á frente de todos os tentamens que visem o continuo progredimento das classes trabalhadoras do paiz, não podemos deixar de secundar os leaes e patrioticos esforços dos que hão desinteressadamente applaudido a ideia da benemerita Sociedade Nacional de Agricultura, da Capital Federal, de solemnisar o centenario da descoberta do Brazil, com a inauguração de um «Congresso de Agricultura e industria rural».

Neste sentido aquella patriotica associação que se tem ultimamente constituido a guarda avançada dos interesses das classes trabalhadoras do paiz, dirigiu-se a todos aquelles que, pela sua posição especial, estejam no caso de tomar parte nas sessões do Congresso Agricola ou de concorrer para abrilhantar o seu Museu com a exposição de productos de sua industria especial.

Não temos que encarecer á classe agricola do paiz e a importancia de certamens d'essa natureza, verdadeiros pontos de apoio em que os povos que desejam engrandecer-se á sombra da paz, se firmam para encaminhar-se pelo largo caminho do trabalho e da prosperidade, garantindo um futuro risonho e prospero á sua mãe-patria.

Pedindo, pois, todo o apoio para a ideia, uma das mais nobres e mais patrioticas entre as que tem apparecido para commemorar a grandiosa data que relembra o 4° centenario do nosso descobrimento, em seguida transcrevemos —para dar melhor a ideia do objectivo de que tratamos—o capitulo 1° do Regulamento do Congresso, em que se trata dos seus fins e organisação:

Art. 1° O Congresso terá por fim o estudo das questões que mais interessam a agricultura nacional, discutindo e resolvendo sobre o meio pratico por que os agricultores e os poderes publicos devem cooperar para a prosperidade de nossa industria agricola.

Art. 2° Os trabalhos do Congresso constarão de:

a) publicação de monographias sobre a solução pratica das questões indicadas no programma;

b) discussão sobre as conclusões apresentadas pelos autores das monographias;

c) leitura de memorias que sobre assumptos agricolas sejam offerecidas á Sociedade;

d) inauguração de um Museu de Agricultura e Industria Rural, em que sejam representados, a par dos productos nacionaes, os similares de procedencia estrangeira;

e) conferencias sobre assumptos agricolas realisadas pelos membros do Congresso.

Art. 3° O Congresso será constituido:

a) pelos membros da Sociedade Nacional de Agricultura, que estiverem quites com a thesouraria da Sociedade;

b) pelas pessoas que por sua competencia especial sejam convidadas a tomar parte no Congresso;

c) pelos representantes de sociedades agricolas e scientificas, nacionaes ou estrangeiras, da União, dos Estados e municipios e dos estabelecimentos officiaes que forem convidados;

d) pelos agricultores e industriaes que forem propostos e acceitos, e contribuirem com a quota de 10$000».

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio :

Ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores—Accusando o recebimento do vosso officio n. 41, de 8 deste mez, em que solicitais o meu auxilio no sentido de ser facilitada pelas autoridades deste Estado a acção do poder judiciario na repressão dos delictos a que se refere a lei n. 815 de 8 de Novembro de 1898, asseguro-vos que este Governo tomará na devida consideração o pedido constante do mencionado officio.

Expediente do Dr. Director

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel José Pinto Mendes assumio em 16 do corrente o exercicio do cargo de 3.° promotor publico da capital, para o qual foi nomeado por portaria de 13 deste mez, conforme participou-me em officio de 20 tambem deste mez.

— Sr. Coronel Florencio Mauricio de Alencar, digno Presidente do Concelho Municipal de Altinho—Satisfazendo o pedido que me fizestes em officio n. 1 de 15 do corrente, remetto-vos dois exemplares da collecção de leis deste Estado dos annos de 1898 e 1899.

Agradeço-vos e retribuo os protestos de estima e consideração que me apresentastes no mencionado officio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1900

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Deferindo nesta data o requerimento do ex-musico do batalhão de infanteria, Joaquim José de Santa Anna, de quem tratam as informações annexas ao vosso officio n. 833, de 18 do corrente, recommendo-vos que, pela verba do art. 1.° § 3.° n. 16 do orçamento vigente, lhe mandeis pagar, depois de devidamente escripturada, a quantia de cinco mil e duzentos (5$200), proveniente de peças de fardamento vencido, que deixou de receber no corrente anno.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 846, de 20 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 1.° § 1.° n. 44 do orçamento vigente, á D. Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, a quantia de 70$000, proveniente dos alugueis da casa que á rua Real da Torre servio de quartel á força publica alli destacada, a contar de 6 de Novembro a 6 do corrente, desde que exhiba documento que prove a occupação do predio no periodo indicado.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 843, de 19 do corrente, mandai pagar ao alferes do batalhão de infanteria, Tiburcio de Oliveira e Sousa, a quantia de 28$415 por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no municipio de Beserros, durante o mez de Outubro do anno findo, correndo a despesa da seguinte fórma: 13$535, pela verba consignada no art. 1.° § 1.° n. 43 do orçamento vigente, e 14$880 pela verba do n. 45 do citado artigo e paragrapho, para o que vos remetto os documentos exhibidos.

— Ao mesmo—Em vista das informações do Thesoro, annexas ao vosso officio n. 840, de 18 do corrente, mandai pagar á Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro a quantia de 1:089$350, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, nos meses de Setembro e Outubro do anno findo, conforme os documentos juntos, correndo a despesa da seguinte fórma: ..... 1:054$260, pela verba do art. 1.° § 1.° n. 42 do orçamento vigente, e 35$090 pela do n. 81, do mesmo artigo e paragrapho.

— Ao Sr. Dr. Chefe de Policia — Transmittindo-vos cópia do officio circular que em data de 8 do corrente, dirigio-me o Ministro da Justiça e Negocios Interiores, recommendo-vos que tomeis na devida consideração o assumpto de que trata o mencionado officio.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio :

Ao Sr. Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, muito digno 1.° Secretario do Concelho Municipal do Recife—Agradeço-vos summamente penhorado a remessa que vos dignastes fazer-me em officio n. 8 de 17 deste mez, de dois exemplares da Lei n. 269, de 16 de Desembro proximo findo, que fixou a receita e a despeso do municipio para o corrente anno.

Prevaleço-me do ensejo que se me offerece para retribuir-vos os protestos de surbida estima e alta consideração que me assegurastes no mencionado officio.

2.° DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 23 de Janeiro de 1900.

Acto :

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve designar o dia 1.° de Março vindouro para se proceder á eleição em Amaragy, de um conselheiro municipal, em substituição de João Fernandes da Silva Barbosa, que não acceitou o referido cargo, conforme participou o Presidente do Concelho daquelle municipio, em officio de 17 do corrente.

Fizeram-se as devidas communicações.

Portaria :

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Beuizno da Silva, professor da cadeira do Brejo, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença sem vencimentos, para tratar da saude de pessoa de sua familia.

Officios :

Ao Secretario da Justiça, Interior e Instrucção Publica da Bahia—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 11. de 11 do corrente, envio-vos os inclusos exemplares das leis promulgadas neste Estado, sob o regimen republicano.

— Ao Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, Drs. Thomaz Ferreira de C. Sobrinho e J. Z. Ferreira Velloso, Presidente, 1.° e 2.° Secretarios do Concelho Municipal do Recife—Accuso o recebimento de vosso officio n. 20, de 17 do corrente e, sciente de terdes sido, em sessão do dia antecedente, reeleitos Presidente, 1.° e 2.° Secretarios do Concelho Municipal do Recife, cumpre-me retribuir cordialmente os comprimentos que me dirigistes.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fasenda — Deferindo nesta data o requerimento de Sebastião Cyrillo Gomes Penna, de quem tratastes em officio n. 839, de 18 do corrente, recommendo-vos que, pela folha competente, mandeis pagar ao peticionario a quantia de dusentos e oitenta e seis mil seiscentos e cincoenta e oito réis (286$658), que lhe é devida por ter exercido interinamente o cargo de professor da cadeira de Serinhaem, no periodo de 1 de Outubro a 26 de Novembro do anno passado.

Expediente do Director

Officio :

Ao Dr. Thomaz de Carvalho Sobrinho, 1.° Secretario do Concelho Municipal do Recife—Accuso o recebimento de vosso officio n. 16, de 17 do corrente, e agradeço-vos o offerecimento que me fizestes de dois exemplares da lei n. 269 do orçamento municipal para o corrente exercicio.

Retribuo cordialmente os comprimentos que me dirigistes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 23 de Janeiro de 1900.

Officios :

N. 62—Ao Sr. Dr. Director da Secretaria da Fasenda—Autoriso-vos a mandar pagar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 356$200, afim de occorrer á compra de materiaes para o pontelhão dos Remedios, fornos de incineração e tintas para a ponte de Pão d'Alho, devendo effectuar-se dita despesa pelas seguintes verbas do art. 1.° § 2.° do orçamento vigente :

N. 3	42$200
N. 4	122$200
N. 5	192$000

N. 63—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. Luiz Pereira de Oliveira Faria, rendeiro do *Jornal do Recife*, a quantia de 12$000 pela publicação, no mesmo jornal, de um edital da Inspectoria Geral da Hygiene conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario aberto em 23 de Outubro do anno passado.

N. 64—Ao mesmo—Providenciai no sentido de ser pago [illegible] R. de Araujo & C., a quantia de 37$000 pelo fornecimento de objectos de expediente da Inspectoria Geral de Hygiene, de accordo com os documentos juntos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 35 art. 1.° § 2.° do orçamento em vigor.

N. 65—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar pagar aos Srs. Tondella Cockles & C. a quantia de 330$920, pelo fornecimento de objectos de expediente e ingredientes ás 1.ª e 2.ª Directorias da Secretaria da Industria, de accordo com os documentos juntos, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 1.° § 2.° do orçamento em vigor :

N. 19	31$000
N. 23	15$500
N. 24	9$720
N. 25	274$700

N. 66—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 1:803$400, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a primeira quinzena deste mez, na conservação das estradas dos districtos adiante declarados, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 3 art. 1.° § 2.° do orçamento em vigor.

3.°	1:034$400
4.°	769$000

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 23 de Janeiro de 1900.

Officio :

Ao Sr. Dr. Geral da Secretaria da Fazenda—Mandai entregar, por conta da verba consignada no art. 1.° § 3.° n. 6 do orçamento vigente a quantia de um conto de réis (1:000$000), a qual foi solicitada pelo Sr. Dr. Procurador dos Feitos em officio de 4 do corrente, sob n. 5, para occorrer ás despezas com os processos da Fazenda.

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 23 de Janeiro de 1900.

Acto :

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu a Companhia de Estradas de Ferro Norte do Brasil, cessionaria da Estrada de Ferro de Tamandaré e tendo em vista o exposto na Mensagem dirigida ao Congresso deste Estado em data de 6 de Março de 1899 pelo ex-Governador Dr. Joaquim Corrêa de Araujo ;

Attendendo que a companhia cessionaria desde muito tempo deixou de cumprir as clausulas do contracto celebrado com o Estado em 18 de Julho de 1895, cessando completamente a construcção da Estrada ;

Attendendo achar-se verificado que a referida companhia não póde continuar a cumprir as clausulas de seu dito contracto em consequencia de seu estado de immobilidade, que é publico e notorio ;

Attendendo ainda que a mencionada companhia exhibio documento assignado pelos concessionarios do Governo Federal da Junta de tomada de contas, em virtude do qual demonstra a mesma companhia ter despendido com os trabalhos effectuados e que passaram ao dominio do Estado a quantia de 512:724$855, quantia esta superior á que pela companhia foi recebida do Estado em apolices ;

Attendendo, finalmente, que convem ao Estado a liquidação do mencionado contracto de modo que o Governo possa livremente contractar de novo os trabalhos da dita estrada com quem estiver habilitado a construil-a e melhores vantagens offerecer, aproveitando-se do que já está feito e evitando-se assim maior prejuiso para o Estado ;

Usando da attribuição que lhe confere a Lei n. 374, de 15 de Junho de 1899, resolve, de accordo com a mesma companhia, rescindir o contracto celebrado em 18 de Julho de 1895 para a construcção da predita estrada, mediante as clausulas seguintes :

Primeira

Ficam pertencendo ao Estado, desde o acto da assignatura do contracto, todos os estudos e plantas organisadas para a construcção da estrada, e bem assim todos os serviços feitos no leito da mesma, estação, obras d'arte, etc., etc.

Segunda

Fica igualmente pertencendo ao estado todo o material de construcção que se acha no local dos trabalhos e constante da lista exhibida pelo representante da companhia.

Terceira

A companhia tambem faz cessão ao Governo do Estado dos direitos que porventura lhe assistam sobre a indemnisação, reclamação ou revalidação quanto ao privilegio concedido pelo Governo da União para execução da mesma estrada e do qual a companhia era cessionaria.

Quarta

De conformidade com as clausulas anteriores e de accordo com a Lei n. 374 de 15 de Junho de 1899, o Governo recebe tudo quanto consta das mencionadas clausulas por quitação de todas as quantias emprestadas em apolices do Estado de 7 % ao anno á companhia, inclusive os juros que a mesma deixou de pagar nos respectivos prasos de seu contracto, havendo quitação reciproca para ambas as partes contractantes.—*Sigismundo Antonio Gonçalves.*

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1900.

Expediente do Dr. Director

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, juiz municipal de Bonito, reassumio em 19 do corrente o exercicio de seu cargo, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Dr. Pedro Jorge de Souza, juiz de direito do municipio de Bonito, reassumio, em 19 do corrente, o exercicio de seu cargo, conforme participou em officio dessa data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 842, de 19 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.° § 1.° n. 33 do orçamento vigente, a Castro Maia & C., a quantia de 10:983$640, proveniente do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de Novembro do anno findo, conforme os documentos juntos.

Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 24 de Janeiro de 1900.

Portaria :

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu Fausta Pergentina de Lima Barros, professora da cadeira de Gamelleira de Buique, e, tendo em vista a informação prestada pelo Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, em officio n. 15, de 22 do corrente, resolve prorogar por tres mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha.

Officio :

Ao 1.° Secretario do Concelho Municipal do Recife Accuso o recebimento de vosso o officio de 17 deste mez e agradeço os dois exemplares que me offerecestes da Lei n. 269 do orçamento municipal para o corrente exercicio.

Agradeço e retribuo cordialmente os comprimentos que me dirigistes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 24 de Janeiro de 1900.

Officios :

N. 67—Ao Exm. Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda — Tendo sido encommendados na Europa os objectos constantes da relação inclusa, destinados á Companhia de Bombeiros desta capital, rogo-vos digneis de conceder isenção de direitos aduaneiros para os ditos objectos, expedindo com a possivel brevidade as necessarias providencias sobre o assumpto, no caso de ser attendido, como espero, o pedido que venho de fazer.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

N. 68—Ao Dr. Prefeito do municipio do Recife — Transmitto-vos inclusos para os devidos fins os mappas apresentados pelos fiscaes da limpeza publica desta capital.

N. 69 — Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Industria — Declaro-vos, em resposta ao officio n. 57, de 19 do corrente, que ficais autorisando a comprar pelo preço indicado no referido officio um carro de ferro para transporte de objectos para desinfecção, requisitado pelo Director da 2.ª Directoria dessa Repartição, em 21 de Novembro do anno passado.

N. 70—A' 2.ª Directoria — Recommendo-vos que, com urgencia, providencieis no sentido de seguir para a cidade de Garanhuns um dos auxiliares dessa Directoria levando os medicamentos que forem necessarios para a debellação da febre de mao caracter que alli está grassando, conforme o telegramma junto em original, que opportunamente devolvereis.

N. 71—Aos Srs. Membros da Commissão Fiscal da Companhia de Bombeiros do Recife—Declaro-vos, em resposta ao officio que me dirigistes em 19 do corrente, que nesta data solicitei do Exm. Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda a isenção de direitos aduaneiros para os objectos constantes do mesmo officio e que foram encommendados na Europa para essa companhia.

N. 72 — Sr. Dr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco—Rogo-vos digneis de encaminhar ao Exm. Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda o incluso officio em que este Governo solicita isenção de direitos aduaneiros para os objectos constantes da relação annexa ao mesmo officio, destinados á Companhia de Bombeiros desta capital.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 3 de Abril de 1900.

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 11$700, importancia da illuminação externa do Gymnasio, durante os mezes de Julho a Novembro ultimo, como consta da conta junta devidamente authenticada.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo para que seja ordenado o pagamento da quantia de 1:13[illegible]$300, importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido na illuminação interna de Palacio e casa da guarda do mesmo, durante o semestre de Julho a Dezembro ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, requerendo o pagamento da quantia de 3:831$500, importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido nos quarteis de policia, cavallaria e corpo urbano, durante o semestre de Julho a Dezembro de 1899.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Silvino Guilherme de Barros Junior, amanuense da Escolá de Engenharia, requerendo 6 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer, com o ordenado.

Tondella Cockles & C., em liquidação, pedindo pagamento dos objectos constantes das faturas inclusas, fornecidos para o expediente da Secretaria da Justiça, na importancia de 323$100.—Deferido, com officio de hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento dos artigos constantes da conta junta, fornecidos para a enfermaria da Casa de Detenção, na importancia de 92$800.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Bezerra de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

José Dias Correia, conhecido por José Baptista, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom-Jardim, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

José Rodrigues Vieira, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de S. Lourenço da Matta para mandar certificar.

Eduardo Pereira da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser informado se os autos de seu processo em gráo de appellação subiram ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Gamelleira.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar as contas juntas, na importancia de 80$250 de fornecimento d'agua do Gymnasio Pernambucano, Escola Normal e Escola de Engenharia, no trimestre de Outubro a Dezembro proximo passado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld, professora publica nomeada para reger a cadeira de Leopoldina, pedindo prorogação de prazo por mais 60 dias, afim de assumir o exercicio do seu cargo.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, para attender.

Capitão Antonio Olympio Lobo Bacalhão, proprietario da casa que serve de quartel no povoado da Barra de Jangada, municipio de Quipapá, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 6[illegible]$000, correspondentes aos alugueis vencidos da referida casa a contar do 1.° de Agosto do anno proximo passado a 31 de Janeiro do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Fructuoso José de Mello, ex-soldado do batalhão de infanteria, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Eugenio Moscoso, requerendo certidão.—Certifique-se.

Frei Eugenio Rullmann, guardião do convento de S. Francisco desta cidade, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de...... 333$333, do aluguel de 8 mezes da parte do convento occupada pela cavallaria estadoal, a contar do 1.° de Julho do anno findo ao 1.° de Março do corrente anno, a razão de 500$000 annual.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Alberto Joaquim José, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Gamelleira, para mandar certificar.

Bacharel João Pacifico F. dos Santos, promotor publico do municipio de Palmares, por seu procurador Tertuliano Cabral de Vasconcellos, pedindo pagamento integral de seus vencimentos.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, juiz municipal de Bonito, e em pleno exercicio do cargo de juiz de direito, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos integraes do alludido cargo, correspondentes aos mezes de Novembro e Dezembro ultimos.—Deferido, nos termos do officio desta data, dirigido ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim do Rego Cavalcante, alferes do batalhão de infanteria, solicitando o abono de 3 mezes de soldo, afim de fazer acquisição do fardamento.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, como procurador do 2.° sargento, Cydronio Carneiro Cavalcante, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 48$000, já escripturada e que lhe é devida proveniente de luz e agua ao quartel do municipio de Salgueiro.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Theodoro Cordeiro de Barros, professor vitalicio de ensino publico estadoal da cadeira do sexo masculino da villa de Buique, requerendo tres mezes de licença em prorogação do que lhe foi concedido com o respectivo ordenado, afim de tratar-se.—Como requer.

O mesmo, pedindo providencias no sentido de poder receber do Thesouro do Estado a importancia que a titulo de joia contribuio para o Monte-Pio desde o 1.° de Abril de 1895 até o ultimo de Março de 1897.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Clara Olympia de Luna Freire, professora jubilada de instrucção primaria, pedindo que lhe sejam pagos seus vencimentos de conformidade com a legislação vigente, comprehendida nelles a gratificação de bons serviços que nos termos da lei percebeu durante mais de 5 annos, desde 21 de Outubro de 1886, levando-se em conta o tempo que havia perdido e que lhe foi attendido pela lei n. 381, de 22 de Junho do anno proximo passado.—Deferido, nos termos da portaria desta data.

João Jorge Pereira Tejo, pedindo que se lhe mande pagar todos os seus vencimentos a que julga ter direito, ordenado e gratificação prolabore, relativos ao tempo que regeu interinamente a cadeira de Taquaretinga, por nomeação do delegado de ensino daquella cidade, de accordo com o regulamento da Instrucção Publica em vigor.—Informe o Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador da Estado do dia 3 de Abril de 1900.

Dr. Leon Duclos, director do laboratorio annexo a Inspectoria de Hygiene, pedindo 4 mezes de licença.—Como requer,

O porteiro,
A. Peregrino.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 74—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de Abril de 1900.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos.

A' minha ordem, João Floriano de Carvalho, a requisição do Dr. delegado fiscal e Maria de tal, como alienada.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Manoel Augusto da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da mesma freguezia, Ursula Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 3.° districto da Graça, José Francisco das Chagas, por crime de ferimento.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que no dia 28 do mez proximo findo, os ladrões Adolpho Marques Vianna e Alfredo Bernardino de Lima, penetraram no estabelecimento commercial de Francisco Lauria, de onde subtrahiram diversas mercadorias, que foram pelos mesmos vendidas no Mercado de S. José, e a um barbeiro residente no municipio de Olinda, os quaes se acham em poder do Dr. delegado do 1.° districto da capital, para os devidos fins.

A alludida autoridade procede as diligencias da lei contra os referidos criminosos, sendo que o ultimo conseguio evadir-se.

Por officio desta data, participou-me o subdelegado do 1.° districto de S. José que, hontem falleceu repentinamente, na rua de Santa Rita daquella freguezia, o indigente de nome Raphael de tal.

A mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia, e depois inhumado, procedendo a tal respeito as diligencias legaes.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 2.° promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 3.° districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Sebastião Ribeiro da Silva, offensor da menor Henriqueta Maria da Paz.

O tenente Antonio Fructuoso de Padua, entrou, em data de 20 do mez proximo findo no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Triumpho, na qualidade de 1.° supplente.

Saude e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M. de Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de Abril de 1900

Joaquim Pereira dos Santos, Luiz de França Vieira da Silva, Francisco Ferreira de Araujo, Luiza de França do Espirito Santo, José Caetano de Oliveira Bastos—Informe a 1.ª secção.

A. de Souza Nogueira, Paiva Valente & C. 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

Carlos Alberto Machado e outro.—Certifique-se com relação aos exercicios passado e corrente.

Candida Maria do Rosario.—Sellada a petição, volte querendo.

Narciso A. Braga.—A' 1.ª secção.

Julio Vianna da Paz.—Deferido, com relação ao exercicio de 1899 a 1900, em vista da informação.

João Vicente dos Santos.—Requeira ao Thesouro onde se acham recolhidos os livros de escripturação de impostos do exercicio de 1896 a 1897.

José Raposo de Oliveira.—Dirija-se ao Tribunal do Thesouro.

Sebastião Cavalcanti,
O porteiro.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 22 do passado.

Seguio effectivamente no dia 11 p. Italia em busca de melhoras para sua saude, o Dr. Eduardo Ribeiro, presidente do Congresso do Estado e chefe do partido republicano federal.

Numerosos amigos o acompanharam ao embarque, indo alli despedir-se delle o [illegible] ve nador e sua familia.

— O Sr. Manoel de Britto, concessionario do Banco do Estado do Amazonas, apresentou ao Sr. Governador os estatutos do mesmo Banco afim de serem por S. Ex. approvados; e vão ser approvados, bem, os estatutos da sociedade [illegible]

ILEGÍVEL

para exploração do forno de incineração do lixo, desta capital.

— Foi no dia 19 pela manhã, benzida a pedra fundamental da capella que, a esforços do padre Floranço, está a ser erigida no planalto do bairro de S. Raymundo.

Monsenhor [illegible], acompanhado do [illegible], officiou em toda a ceremonia [illegible] espaço [illegible] Coronel Governador e sua Exma. esposa e filha, coronel Silverio Nery, Dr. Gayoso, capitão Raphael Marinho, major Lobato de Salles, tenente José Lingbeck, Freitas Pinto e outros.

— B[illegible] Dr. Chefe de Segurança Publica [illegible] collocar o lugar para estabelecer o posto policial em S. Raymundo.

— Parece que vai ser levado contra [illegible] para a navegação do Rio Branco.

— Depois de [illegible] communicado ao Exm. Sr. Bispo Diocesano, o de [illegible] seguiram a 21 para o Japú a bordo da lancha *Ida*, os Revdms. da congregação do Espirito-Santo, João Baptista Parisser e Augusto Kermabon, com o fim de estabelecer a primeira estação para a catechese dos indios d'aquelle rio e seus affluentes, cumprindo d'este modo com o [illegible] 1º do contracto celebrado em 2 de Junho de 1897, entre S. Exc. Revdm. D. José Lourenço da Costa Aguiar, bispo do Amazonas, e S. Exc. Rvdm. Monseigneur Alexandre Le Roy, bispo de Alinda e vigario apostolico do Gabon e actual superior geral da Congregação do Espirito Santo. O artigo reza assim:

A Congregação obriga-se a fundar, no prazo de dois ou tres annos e de conformidade com os seus proprios methodos e as necessidades da obra (Escola de artes e officios de Teffé), uma missão a favor dos Indios do Japurá, de accôrdo com o Exm. Sr. Bispo de Manáos.

— O Sr. Dr. Eduardo Ribeiro, quando governador do Estado declarou a caducidade do [illegible] e dos territorios comprados á Companhia Amazonas limitada.

Esta acaba de requerer indemnisação e o requerimento está em mãos do major secretario da Fazenda; e dizem que o pedido de indemnisação sóbe a muitos mil contos.

Constava á ultima hora que o procurador fiscal havia dado parecer favoravel.

PARÁ

Datas até 25 do passado:

O general Girard, commandante do districto, concedeu a demissão que lhe havia solicitado o seu ajudante de ordens 2º tenente Luiz Lobo, nomeando para esse lugar o alferes do 36º batalhão de infantaria Luiz de França Carvalho.

O Sr. Dr. Governador do Estado assignou hontem as leis ns. 684, que eleva á cathegoria de cidade a villa de Itaituba; 685 que concede o auxilio de 8:000$ ouro á intendencia municipal de S. Caetano de Odivellas; 686 que proroga o prazo para a inauguração da fabrica de cerveja paraense; 687, elevando da cathegoria diversas localidades do Estado; 688 que reorganisa o serviço da estrada de ferro de Bragança, e 689, que manda contar o tempo de serviço ao Sr. Francisco Freire Ferreira, porteiro do tribunal de justiça.

— Na «Provincia do Pará» lê-se sobre a crise da farinha o seguinte:

Conforme dissemos em edições anteriores, a intendencia municipal cogitava de remover as difficuldades decorrentes da crise da farinha.

Hontem na secretaria da intendencia foi assignado pelo Sr. Pedro Gracie Filho contracto para abastecimento desse genero, sendo certo, pois que em breve teremos no mercado abundancia de farinha e preço razoavel.

O contractante obrigou-se a fazer o abastecimento com farinha de boa qualidade, que será vendida a retalho, em alqueires, em meios alqueires ou em quartos de alqueires, nos lugares indicados pela intendencia e sob a immediata fiscalisação desta, não devendo a importação mensal ser inferior a quinze mil alqueires.

Convém salientar que a farinha será vendida pelo custo em que ficar, posta nos depositos destinados á venda, inclusive transporte armazenagem, carretos, etc., e a commissão de 10 % sobre o custo, exclusive para estas as despezas com transporte armazenagem, [illegible] estando tratado o limite de 35$ por alqueire nos seis primeiros mezes do contracto e de 33$ do terceiro em diante, não se responsabilisando a intendencia pela farinha que custar maior quantia.

Nos mercados publicos ou nos lugares que a intendencia ceder para a venda da farinha ninguem poderá negociar com o referido genero, emquanto este estiver exposto pelo modo indicado no contracto.

Ao contractante, que dará fiador idoneo, adeantará a intendencia, para o começo da acquisição da farinha, quantia equivalente a 15 % do valor total do fornecimento maximo no primeiro mez de execução do contracto, sendo esta importancia, dentro de dois mezes da referida execução, restituida aos cofres municipaes.

É de um anno o prazo do contracto, pela infracção de cujas clausulas o contractante fica sujeito ao pagamento de multas.

A importação e a venda serão fiscalisadas pela intendencia, a quem o contractante está na obrigação de apresentar todas as facturas e contas que comprovem o custo da farinha.

Como se vê, é um contracto em que são escrupulosamente consultados os interesses geraes do municipio, predominando exclusivamente a idéa de afastar a actual crise da farinha.

Para esse acto, que é ainda uma prova do interesse e do zelo municipal pelo bem estar da nossa população, temos somente os maiores encomios e os mais francos applausos.

— Na coxia mercado publico deram entrada hontem 24 alqueires de farinha, que foram vendidos aos preços de 44$ e 48$ cada um.

No deposito do reducto só entraram 4 alqueires; no do Porto do Sal não houve movimento.

— A divida do Estado monta á quantia de 7 837.400.000 assim:

Apolices 5 %	107.400$000
Emprestimo do Banco da Lavoura	1.130.000$000
Dito de 1897 ao Banco do Pará	600.000$000
Dito de 1899	6.000.000$000

Não ha divida fluctuante.

MARANHÃO

Datas até 27 do passado

Já foi sanccionado a lei do orçamento para o futuro exercicio.

A receita do Estado foi orçada pelo congresso em 2.365:500$ e a despeza fixada em 2.163:546$.

— Na sessão do dia 8 do corrente foi apresentada á assembléa geral do Banco Hypothecario pelo Presidente da Directoria commendador Domingos G. da Silva, a seguinte honrosa proposta que teve a approvação unanime:

A Assembléa Geral dos accionistas do Banco Hypothecario e Commercial do Maranhão, sinceramente reconhecida, agradece a S. Exc. o Sr. Senador Benedicto Pereira Leite, o valioso serviço, que prestara ao mesmo Banco, e mais a prova de confiança que lhe dera obtendo do Governo Federal a autorisação necessaria para emittir cheques ouro, destinados ao pagamento de direitos da Alfandega.

Depois da approvação unanime, foi ainda resolvido que a directoria, remettendo-a por copia ao mesmo senador Leite, a elle se dirigisse em nome do Banco, transmittindo o que, foi resolvido, constante da referida proposta.

— Revestiu-se de requintada alegria o baile que os numerosos amigos e admiradores do senador Benedicto Leite lhe offereceram no palacio do governo do Estado.

— Está em discussão no congresso o projecto que reforma o contracto com a Companhia das Aguas.

De Caxias, recebeu a «Pacotilha» o seguinte [illegible]:

«Carta escripta por pessoa insuspeita, diz que o tenente-coronel Severino Coelho, juiz supplente no Riachão, chegou a [illegible], com destino a essa capital, afim de se entender com o governo sobre os [illegible] do sargento commandante de força [illegible] localidade, o qual tem [illegible] violencias contra elle e outros amigos do governo.

O tenente coronel Severino Coelho foi preso e recolhido á cadeia por não se prestar como juiz a reformar uma sentença de pronuncia contra o réo Rosalvo.

Foi [illegible] empenho de amigos e não soffreu physicamente maior violencia por ter remunerado com 500$ os soldados da guarda.»

— Está esperada em São Luiz uma companhia lyrica, procedente do sul da Republica.

Irá ser aberta uma assignatura de 8 récitas devendo ser cantadas as seguintes operas:

«Fausto, Favorita, Traviata, Trovador, Cavalleria Rusticana, Ernani, Ipiguaco, Rigoletto, Ballo in maschera, Barbeiro de Sevilha, Forza del Destino, Guarany, etc.»

— Falleceu a 25 em Rosario do Ma[illegible] Sr. Americo Azevedo, primeiro escripturario da Alfandega do Estado, cuja morte tem sido geralmente sentida.

— Ha noticias de Therezina, que a respeito do inverno assignalão o seguinte:

Chuvas fracas e parciaes ao norte do Piauhy, Parnahyba, Campo maior, Barras, Piracuruca, Parnahyba e capital.

Ao sul do Estado, além de Colonia, tem chuvido;

O inverno é regular.

CEARÁ

Datas até 29 do passado.

No dia 11 de abril vindouro se procederão as eleições para presidente e vice presidentes do Estado e tres deputados para preencher as vagas existentes na assembléa legislativa.

Os candidatos escolhidos pelo partido republicano são: para presidente o Dr. Pedro Augusto Borges; e para 1º, 2º e 3º vice-presidentes o Dr. Antonio Pinto Nogueira Brandão, o Coronel Salustiano Moreira da Costa Marinho e o Coronel José Bezerra de Figueirêdo.

Para deputados são indicados os Srs. Mauricio Graccho Cardoso, General José Eloy da Costa e Coronel Tito Antunes de Alencar.

— No «Planeta» chegou do Rio o general Marcelino Augusto Bastilha de Magalhães que vem em commissão do governo inspeccionar o 2º batalhão de infantaria.

— Noticia a «Republica», sob titulo e «hyirophone»:

«E' este o nome dado a um apparelho destinado a transmittir a grandes distancias o som, por meio d'agua.

Consta esse apparelho de dous tubos de metal coligados, um transmissor e outro receptor, e de uma caixa collocada entre os dous tubos e contendo uma bateria electrica.

No interior dos tubos, acima da superficie liquida, existem dous apparelhos chamados de refracção e reflexão, por onde se baseia o inventor para o bom resultado do seu instrumento.

E' autor desse interessante invento o nosso distincto conterraneo, que, já tendo feito a respeito um profundo estudo, pretende ver coroado do melhor exito a sua feliz concepção.»

— A mesma folha a 17 dizia:

«Sabemos que hontem cahiram boas chuvas acompanhadas de trovoadas na Serra de alguns pontos do Estado do Piauhy.»

— Com referencia ao inverno neste Estado, o seguinte communicam da estação central da Estrada de Ferro de Baturité, houve chuvas:

Pouca em Porangaba, Mondubim, Maracanahú, Maranguape, Acarape, Aguas Verdes, Acarape e Canguaty;

Foram os unicos pontos onde choveu.

Dias depois, da mesma Estação transmittem o seguinte boletim das chuvas a 27 de Março:

Porangaba, Maranguape, Baturité pouca chuva; Baturité 14 millimetros; em Pacatuba, Acarape, Canguaty, Quixadá, Quixeramobim, Prudente de Moraes e Humaytá não choveu.

— Da estação do telegrapho nacional ha as seguintes noticias da chuva:

Continuam chuvas parciaes no Piauhy. A 26 á noite choveu em Amarante, Natal e Campo Maior.

No Icó cahiram algumas chuvas parciaes em diversas direcções; e a 25 toda E. Ferro de Sobral chuvida, á excepção de Ipú.

— Ha algum tempo escreveram á «Republica», que o publicou, o seguinte:

«A. B. C. é um velhinho, pobre, trabalhador, já doente, afanado, sem arrimo, sem consolação neste mundo.

No mez, que se finda, chegou-lhe á casa um «parcêa» enfermo e alli se deixou ficar em uma cama.

Para as depezas de meza, de botica, etc., deu o A. B. C. 50$000 rs., e logo após escreveu a um correspondente de Manáos, pedindo-lhe mandasse dinheiro, pois que estava ao páos.

Assignada a carta, porém, e antes de fechal-a e expedil-a, deu ordem a morrer. A. B. C. o fez confessar, e ao confessor pediu, naquelle extremo, que désse um balanço na mala do moribundo.

Alli encontrou elle um maço de dinheiro, que contou, e deu como sendo........ 4.800:000.

Havia outros objectos.

No dia seguinte, A. B. C. fez ir á sua casa o juiz de orphãos, para arrecadar o espolio. e inventariando este, verificou-se que o confessor tinha errado a sua contagem; era muito mais o dinheiro existente e tudo foi para o deposito, afim de ser entregue aos herdeiros do defunto.

Quanta gente rica e fidalga da terra faria outro tanto, com um «parcêa», que lhe morresse em casa, deixando dinheiro, e documento negado ter dinheiro?

A. B. C. ainda fez mais: dos 50$000 rs., prestou contas.»

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 31 do passado.

A bordo do costeiro seguio para o Recife, onde aguardava o paquete proximo do Lloyd, vindo do corte, o coronel Rocha Fagundes, que vai tomar parte nos trabalhos do senado federal de que membro por este Estado.

— Nos dias 29 e 30 a noite cahiram nesta capital ligeiras chuvas que se prolongaram durante o dia seguinte.

Na linha ferrea choveu regularmente até Nova Cruz.

Em Ceara-mirim, tambem cahiram boas chuvas.

— Consta ao «Diario de Natal», que pelo novo governador, foram feitas as seguintes:

— Para secretario do governo o cidadão Henrique Castriciano.

— Para official de gabinete Antonio Marinho.

— Para ajudante de ordens o capitão de Segurança Joaquim Anselmo Pinheiro.

A temperatura e os costumes

E' indispensavel para a manutenção das leis sociaes que todos os individuos em uso da razão que constituem a sociedade humana, sejam considerados inteiramente responsaveis pelos seus actos.

Mas aos olhos do physiologista essa responsabilidade não póde ser absoluta, porque a vontade humana não é completamente livre.

Mil causas exteriores actuam sobre ella, fazem do misero organismo humano joguete inconsciente de [illegible] irresistiveis.

O calor, o vento, a humidade, a electricidade atmospherica figuram entre os mais efficazes desses factores.

Um psychologo americano, cujo trabalho M. de Varigny nos resume em um dos seus interessantes folhetins, examinou recentemente o problema segundo um methodo scientifico.

Eis as conclusões a que chegou:

De ha muito é sabido que o vento actua fortemente sobre a emotividade de muitas pessoas, enervando-as, irritando-as, desequilibrando-as.

Comtudo em Nova-York M. Dexter não verificou que a ascensão da curva correspondente aos crimes, delictos e outras atrocidades humanas do genero ruim concordasse com a ascensão da curva de ventos.

Ora, o vento em Nova-York é extremamente violento e que não impede de influir muito o que sobre a conducta dos habitantes.

Mas em Denver, no Colorado, as cousas passam-se de um modo inteiramente diverso.

A acção do vento é formidavel lá.

Nos casos de [illegible] ventosos, o numero de infracções á disciplina é cinco vezes superior á media dos dias tranquillos.

Como se explica esta differença de acção do mesmo elemento no mesmo paiz e sobre individuos da mesma raça?

Pela razão talvez de que em Denver o vento, apezar de ter uma reputação [illegible] menos importante do que em Nova-York.

Por isso dá-se para os Nova-Yorkenses o caso, bem conhecido [illegible], de «habituação».

Não sei se a palavra existe nos diccionarios portuguezes e se [illegible] em que me encontro ao escrever estas linhas não me permitte esclarecer esta duvida.

Não vejo, porém, melhor meio de traduzir o termo francez [illegible], isto é, a adaptação pelo habito a um determinado estado.

Ora, que o dis «accoutumance» diz ausencia de susceptibilidade.

Note-se que nos estudos de Denver a influencia do vento não é menor do que na população das escolas.

Um observador inglez, Sr W. Paran, notou o caracter muito particular da influencia do vento norte em Buenos Aires, influencia dupla que, physicamente, se traduz por um cansaço geral e moralmente por uma irritabilidade e um máo humor que em [illegible] os individuos constituem quasi desarranjo [illegible] das faculdades mentaes.

Para evitar esta desagradavel crise, pessoas ha que se fecham em casa emquanto dura o vento; mas não é dado a todos poder interromper por tal fórma a vida quotidiana.

Nas classes populares que são de expôr-se a todas as modalidades meteorologicas, são frequentes durante esse periodo disputas e rixas que não raro dão origem a violencias brutaes e até a homicidios.

Mas, accrescenta Mr. Dexter, o vento não tem nada que ver com estes phenomenos.

Para que estivemos pois a fallar do vento até agora?

Para demonstrar precisamente quanto o problema é complexo.

A acção do vento propriamente dita é insignificante; tudo depende das circumstancias concomitantes.

Em Buenos-Aires a sua influencia provém do grão de humidade, que chega quasi ao de saturação, condição muito desfavoravel tanto ao ponto de vista physico como do ponto de vista moral.

Em Denver, pelo contrario, a sua influencia resulta de ser muito secco, ou antes de engendrar por ser muito secco, uma tensão electrica muito forte, que é na realidade a causa da excitabilidade geral.

Esta influencia da secura do ar verifica-se tambem nos animaes; os cavallos de raça que vem a Denver e a Colorado Springs tomam parte nas corridas são sempre [illegible] que fazem aos seus proprietarios e "entraineurs", que estão [illegible] para os socegar.

Que concluir de tudo isso?

A consequencia disto é que uma atmosphera medianamente humida é favoravel á paz publica.

Para obter o melhor clima teria necessario, além disto, que a atmosphera estivesse clara, tranquilla e fresca.

O homem gosta de calor geralmente; mas o frio é que gosta do homem.

E' verdade que o tempo claro gera idéas maliciosas no cerebro das creanças; mas o tempo carregado produz a falta de attenção.

Na realidade, o que seria necessario seria alternar o céo claro com o céo coberto e ter-se-hia então o clima ideal, o clima mais propicio ao reino da virtude.

Convém ainda observar, entretanto que esse clima não poderia ser assim considerado senão sob a condição de que os homens não teriam um grande excedente de energia em reserva; esse excedente não é favoravel ás tendencias moraes e demasiado vigor impelle aos instinctos baixos e brutaes.

De sorte que, afinal de contas, para obter uma sociedade em sum[illegible]ivel, seria necessario prescrever-lhe um regimen e fabricar-lhe um clima.

Isto não é para amanhã, nem sem duvida para tempo algum; mas entretanto o juiz chamado a julgar e a castigar os seus concidadãos e que quizer inteirar-se exactamente do grau de responsabilidade de cada qual e proporcionar equitativamente a penalidade ao delicto, ha de experimentar serias e muito naturaes angustias ao apreciar as difficuldades com que o homem luta para possuir uma personalidade moral constante, homogenea e sobretudo independente.

E sem duvida, mais esclarecido na sua razão, abrirá o seu coração mais largamente á piedade.

Parece-me, porém que está ainda para nascer o juiz que antes de pronunciar o seu julgamento se informará do estado hygrometrico da atmosphera no dia em que o réo perpetrou o seu crime.

Odia de Leão XIII

I

A MISSA DO PAPA E AS AUDIENCIAS MATINAES

E' muito simples e bastante acanhado, o aposento onde, todos os dias, ás 6 horas da manhã, Leão XIII desperta. Um estôfo amarello cobre as paredes; e a mobilia resume-se n'um leito branco e um genuflexorio. Existe ao perto um pequeno oratorio onde nos dias ordinarios, Leão XIII diz cedo a missa, acolytado por um prelado do seu sequito.

Quando um certo numero de touristes ou peregrinos solicitam o favor de assistir a missa do Papa, convocam-se, seguem ao Vaticano a hora matinal, e Leão XIII officia em sua presença.

O corpo curvado, delgado e franzino, sustentado pelos dous acolytos, evolue diante do altar n'uma humildade lenta, magestosa; mas, quando volta-se para abençoar o seu talhe augmenta, a expressão do olhar toma qualquer cousa de soberano.

Esse contraste entre o Papa orando e o Papa abençoando faz ver quanto a mobilidade da attitude é nelle a expressão transparente da alma nesses gestos e nesses olhares os seus pensamentos [illegible] e impressões reflectem-se como n'um espelho.

O Papa começa as audiencias muito cedo, logo que toma uma refeição frugal e repousa alguns instantes.

E' a hora fatigante do dia. A audiencia, nunca é para elle uma [illegible] de cortezia. Entrega-se ao seu interlocutor e quer que o seu interlocutor se lhe entregue.

Representa, pois, para Leão XIII um trabalho real. E' então que o seu olhar dilata-se, o seu pensamento se esclarece e entra elle em contacto com o mundo.

Ha audiencias regulares uma ou mais vezes por semana, nas quaes recebe os diversos cardeaes, presidentes das congregações romanas, que são como que os differentes ministerios da igreja.

O secretario de Estado encarregado das relações do Papa com as diversas potencias, faz-lhe os dias desfilar aos olhos de Leão XIII todas as questões da politica universal, que tem sua natural repercussão no Vaticano.

Não ha posto mais desejado pelos diplomatas dos diversos paizes do que o de embaixador ou delegação junto á Santa Sé.

Deste observatorio que é o Vaticano observa-se admiravelmente a meada complicada da politica.

Quando Leão XIII e o cardeal Rampolla, do silencio de sua meditação, procuravam os meios de apertar a alliança franco-russa afim de garantir a paz na Europa, os embaixadores da Triplice Alliança estavam á escuta.

Depois do secretario de Estado é a vez do cardeal vigario que vem trazer a Leão XIII as noticias das parochias romanas das quaes o Papa continua a ser o bispo.

Vem depois o cardeal prefeito do concilio pedir instrucções que interessam á disciplina.

Apparece então o cardeal secretario das Breves, que é como o burocrata supremo da igreja.

Por ultima conferencia o cardeal prefeito da propaganda de quem depende as tres quartas partes do Universo e que traz Leão XIII a par, semana por semana, dos progressos que a igreja faz no mundo.

Leão XIII tem duas vezes mais trabalho do que muitos dos seus predecessores.

Doutor da fé, mestre da piedade, quiz tornar-se ao mesmo tempo, como os papas da idade media, um dos poderosos da terra. E conseguio-o.

No momento em que todos os Estados luctam entre si a golpes de armamentos essa personalidade desarmada deu-se á grandiosa e original missão de representar e impor o espirito da paz. Bismarck teve um dia de recorrer a esse pacifico para evitar uma guerra entre a Allemanha e a Hespanha que disputavam as ilhas Carolinas. Viu-se a Allemanha, em sua maioria protestante, e orgulhosa ainda das suas victorias, solicitar assim Leão XIII a tomar por um instante, essas altas arbitragem que desde Gregorio VII e Innocencio III, pareciam esquecida.

Ha pouco tempo, os Estados Unidos e a Hespanha estiveram quasi a soltar-se para o Vaticano afim de acabarem com a guerra de Cuba, acceitando a arbitragem do Soberano Pontifice.

O cuidado dos interesses religiosos em cada nação está continuadamente presente no pensamento de Leão XIII.

Não ha arcebispo nem bispo, esteja embora separado de Roma por um mez de travessia, que não veja o Papa; em geral ao menos uma vez todos os cinco annos.

Promiscuamente beijando o pé do Papa, prelados italianos affeitos ás finuras da politica e missionarios longinquos affeitos ao commercio de selvagens.

Muitos desses prelados de além mar só tem uma lingua de commum com Leão XIII, o latim.

E' então em latim que se entabola a conversação; e essa lingua morta evoca e celebra aos ouvidos de Leão XIII o nascimento ou a infancia das christandades distantes.

Accrescentem-se a isso as audiencias que o Papa concede a leigos privilegiados, que estão junto a elle como representantes dos fieis christãos.

Esses leigos vêm de todos os pontos do mundo e completam essa universidade de echos que, apezar da reclusão de Leão XIII, fazem do Vaticano a mais bem informada das côrtes.

Outr'ora, um leigo para se apresentar ao Papa, tinha de envergar o trajo da côrte isto é, sapatos de fivela, meias de seda, calções curtos, tudo de fazenda preta.

Hoje bastam a casaca preta e a gravata branca.

As senhoras se apresentam trajadas de preto com o véo de renda.

Antes de transpor a porta de velludo carmesim que dá accesso aos aposentos pontificaes, dispõe-se o chapéo e tiram-se as luvas.

Depois, munido do bilhete que dá entrada na audiencia de Sua Santidade, atravessa-se uma sala onde estão as gendarmes, depois a sala da guarda platina e a sala das tapeçarias inteiramente decorada de Gobelinos dadas pela França.

Finalmente sentamo-nos na anto-camara de honra.

Ao fundo dessa anto-camara, encostado á parede, um throno: é alli que o Papa toma lugar para as recepções.

A um canto, uma pequena porta, onde vela uma guarda nobre, estabelece a communicação entre a anto-camara secreta.

A um chamado do Papa o visitante é admittido a penetrar nessa ultima antecamara e d'alli, directamente, no pequeno salão onde Leão XIII recebe.

Um prelado acompanha cada visitante; ambos ajoelham-se 3 vezes, antes de chegarem ao pé da cadeira pontifical; depois o prelado desapparece e o visitante fica de joelhos diante do Papa até que esse faça-lhe signal de levantar se.

Chama-se voluntariamente a Leão XIII o velho branco do Vaticano e nada poderia indicar em termos mais precisos o traço caracteristico do seu aspecto.

A sotaina é branca e branca é a golla; os sapatos e a meias, como denominam, são tambem brancos.

E a face é branca, de uma brancura de cêra.

Emergindo de um solidéo branco, duas mechas de cabellos brancos coroam a augusta apparição.

O olho é penetrante, pequeno, porém vivo, perscrutador por excellencia; o labio, mobil, tem pregas e repregas que deixam transparecer a satisfação ou o descontentamento, a esperança ou o receio.

A cabeça inclina-se, benevolente, absorvadora, para o interlocutor afim de escutar e comprehender.

Quando o Papa falla, quando a consciencia que elle tem da sua grandiosa autoridade faz vibrar a sua imaginação, a sua cabeça levanta-se subitamente; a expressão do diplomata que escuta e presente cede logar a do soberano que ordena; sente-se que essa cadeira é um throno e esse throno um pulpito.

O que ha de notavel em Leão XIII é que a etiqueta destroe essa austeridade de exterior essa franqueza de attitude, essa expansão da personalidade, que são o encontro das naturezas originaes: a dignidade do Papa não se interpõe como uma muralha, entre Joaquim Pecci, Soberano Pontifice, e o visitante que elle honra com a sua attenção; nada de convencional nada de affectado; sobre essa semelhante de 90 annos, 20 de soberania não puzeram mascara.

II

O PASSEIO NO JARDIM DO VATICANO

As audiencias estão a findar, quando um tiro de canhão e badaladas de sino annunciam em Roma a hora do meio dia.

O tiro do canhão é dado do castello de S. Angelo; as badaladas de sino soam de toda a parte.

O Papa então, si se está na primavera ou no outono, dispõe-se ao passeio.

Um dos guardas nobres dirige os preparativos.

Na porta da anto-camara secreta estão dispostos sobre uma banqueta o chapéo, a capa escarlate e a bengala de Leão XIII.

O Papa chega, toma esses objectos e encontra em frente, n'uma das anto-camaras seguintes, a sua cadeirinha, rodeada por seis «palafreneiros».

Depois de ter saudado os guardas que fazem ala, sobe. «Alzate!» commanda uma voz: é a ordem de erguer a cadeira, dada pelo chefe dos «palafreneiros».

O cortejo põe-se em movimento e interna-se atravez das innumeraveis salas do Vaticano; aposentos e gabinetes decorados pelos grandes pintores Raphael e Miguel Angelo a convite dos Papas da Renascença; corredores longos bordados de pedras tumulares e telas antigas; salas de bibliotheca onde o Papa accumula ainda, para maior proveito dos trabalhadores, os manuscriptos preciosos que os acasos do commercio põem na circulação publica; museus de esculptura onde dormem para sempre as maiores obras primas da arte da antiguidade escrava perpetua para o gosto humano gosa, inexgotavel para os amadores do bello.

Aqui e ali, nessa longa profusão de côros e de salas o Papa dá ordem de parar, os familiares fazem circulo em redor.

Trocam-se algumas reflexões e a um signal do Papa, o cortejo retoma logo a descida para os jardins.

Uma carruagem estaciona perto da grade.

A cadeirinha para diante do estribo de tres degraus.

O Papa, quentemente envolvido na sua sotaina branca que um longo manto escarlate dissimula, a cabeça escondida sob um largo chapéo tambem escarlate, convida um dos seus prelados a compartilhar a subir com elle para a carruagem.

As portinholas, prestes fechadas, rodeiam bem a escolta que dois guardas nobres a cavallo, que Leão XIII abençoou ou encorajou com a mão.

A pequena carruagem, assim protegida, trota docentemente atravez das aléas abundantemente plantadas de carvalhos verdes, com alas de myrtos em bordaduras massiças.

O percurso dessas aléas, onde o cocheiro volta os cavallos a cada passo para deixar alguma illusão ao soberano recluso, é feito em vinte minutos.

Passa-se adiante da ponte Ztela cuja belleza sobreleva em reputação sobre as mais afamadas aguas da cidade, mesmo as de Aqua Marcia.

REVISTA DIARIA

TELEGRAMMA — O Exm. Sr. Consul Portuguez pede-nos a publicação do seguinte telegramma de Petropolis, expedido hontem:

«Consul Portuguez—Recife.— Communico a V. S. que recebi telegramma do Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros, declarando que governo conta com recursos proprios no thesouro para immediatamente satisfazer o indemnisação caminho de ferro Lourenço Marques. — (Assignado) *Lampreia*.

SENADO DE PERNAMBUCO — Effectuou-se hontem a 16ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Tiburcio, Bezerra de Carvalho, Caldas Barreto, Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães, Albino Silva, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco e Eduardo de Oliveira.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1º Secretario da Camara dos Deputados remettendo as seguintes resoluções alli iniciadas pelos projectos deste anno:

N. 2—Autorisando a abertura de um credito extraordinario de 4:000$ para o Estado commemorar ás festas do 4º centenario do descobrimento do Brazil.—A' 3ª Commissão.

N. 3—Autorisando a jubilação, com os vencimentos que actualmente percebe á professora Thereza Alexandrina de Barros Motta.—A' 4ª Commissão.

N. 4—Autorisando a concessão de seis mezes de licença com ordenado ao engenheiro Francisco Vieira Boulitreau.—A' 3ª Commissão.

Não houve expediente do Sr. 2º Secretario.

Não havendo quem quizesse usar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Foi approvado sem debate em 3ª discussão o projecto n. 2 deste Senado do corrente anno (açude de S. Bento) indo a 5ª Commissão afim de o redigir.

O Sr. Presidente levantou a sessão depois de ter designado a seguinte ordem do dia: trabalhos de Commissões.

CAMARA DOS DEPUTADOS — Effectuou-se hontem, á hora legal a 20ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, tendo comparecido os Srs. Julio Antero, Motta Silveira, Elpidio de Figueiredo, Honorato Marinho, Pereira Tejo, Cornelio Padilha, Pinheiro Ramos, Tito Galvão, Manoel Jardim, Francisco Synesio, Araujo Lima, Silva Fragoso, Bouitreau, Santos Selva, Zacharias de Lyra, Domingos de Abreu, Ernesto Garcez, Arthur Muniz e Leopoldo Gasmão.

Occupou a cadeira de 2º Secretario o Sr. Pereira Tejo.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Petição do bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães, solicitando o pagamento da quantia de 3:665$000, de alugueis da casa em que funccionou a Camara Municipal de Palmares.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Petição de João Gaston, escrivão do Jury do municipio de Escada pedindo um anno de licença.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Foram lidos e a imprimir dos pareceres sob ns. 17 e 18 da Commissão de Fazenda e Orçamento.

Foi lido e dispensado de impressão, a requerimento do Sr. Pereira Tejo, um projecto sob n. 23 da Commissão de Fazenda e Orçamento autorisando a abertura de um credito supplementar.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á 3ª discussão os projectos ns. 14 e 15 foram approvados sem debate e remettidos á Commissão de Redacção de Leis.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando para hoje a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos de ns. 11 e 23, 2ª dos ns. 58 de 1899 e 28 deste anno: trabalhos de commissões.

DIRECTORIA DA PROPAGADORA— Amanhã ás 6 horas da tarde e em sua séde, reune-se o Conselho Director desta Sociedade, para tratar de negocios urgentes.

Faz preciso o comparecimento dos funccionarios ultimamente eleitos com especialidade daquelles que ainda não tomaram posse.

UNIÃO TYPOGRAPHICA—Effectuou no domingo ultimo esta associação graphica a sua 2ª sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. João Ezequiel, com assistencia de avultado numero de socios.

O Sr. José Rodrigues, 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do Sr. João Paixe replicando do despacho da presidencia.—Officiou-se mantendo a resolução anterior, visto ainda subsistir o estatuido no § 2º do art. 2º do Regulamento de Beneficencia.

Em ordem do dia usou da palavra o Sr. Accacio Branco, inteirando a casa de que a commissão administrativa havia comprado o predio destinado á sociedade, á rua Direita n. 47, cuja escriptura havia sido feita gratuitamente pelo tabellião Dr. Euclides Quinteiro.

Approveitando a occasião declarou que a commissão, de accordo com o presidente, havia deliberado alugal-o, afim de adquirir mais algum capital para occorrer aos melhoramentos projectados, bem como que na primeira opportunidade seriam enviados á mesa os balanços, cópia da escriptura e mais documentos.

Presente o Regimento Interno, impresso, foi distribuido pelos socios presentes, ficando na séde um exemplar moldurado.

A mesa conferio diplomas de socios fundadores aos Srs. João Francisco Durães e Cesario Ayres e effectivos aos Srs. Odorico Porfirio de Sant'Anna e André Avelino de Sant'Anna.

Mandou-se officiar aos Srs. Dr. Euclides Quinteiro e Izaias de Mattos agradecendo os obsequios que prestaram á corporação por occasião da compra do predio.

Foi designada uma commissão para visitar o socio enfermo Cassimiro Hemeterio.

O Sr. presidente lamentando o fallecimento do consocio José Irineu do Espirito Santo, communicou ter a corporação se representado no enterro, bem como conservado o estandarte em funeral.

Resolveu-se magno assumpto tendente á classe e depois de iniciado o novo livro de matricula, encerrou-se em seguida a sessão.

GYMNASIO PERNAMBUCANO—Hoje, ás 10 horas do dia, terão lugar as provas escriptas de Francez e Arithmetica.

LUCTA E MORTES—Do nosso collega "A Victoria," que se publica na visinha cidade da Victoria, transcrevemos o seguinte:

" Eram 6 horas da tarde do dia .. do corrente:

Do estabelecimento de João da Silva em Lagôa d'Anta, retiravam se diversas pessôas que alli foram "prosar" aproveitando a folga do domingo.

Agostinho Gomes da Rocha, João Marques de Souza e Antonio Marques de Souza iam juntos voltando aos lares.

Em frente a sua morada, João convidou a Agostinho para tomar café; este escusou-se dizendo que ia para casa onde o esperavam sua mulher e filhos

João Marques insistio no convite e interviado Antonio Marques, seu irmão, declarou a Agostinho que si não tomasse café em casa de João, brigaria comsigo; e em seguida afastou-se, indo postar-se um pouco adiante, no caminho.

Agostinho, prevendo uma aggressão, avisou a João que seu irmão dispunha-se a luctar e pedio a sua intervenção para evitar o conflicto.

Este, menospresando o caso, procurando dissuadir a suspeita de Agostinho que, seguindo para casa, encontrou de facto, a Antonio, o qual desfeichou-lhe uma espingarda que trazia.

Travando-se a lucta, João acudio immediatamente, armado de faca, e maior incremento tomou a peleja em que tres homens se batiam encarniçadamente.

Manoel Marques, pae dos irmãos Marques, vendo de sua casa a lucta em que se empenhavam seus filhos, correu precipitadamente em protecção delles.

Um facho de esperança atravessou o coração de Agostinho que suppoz a pacificação dos animos por parte do velho.

Agostinho já se achava bastante contundido: tres vezes a espingarda de Antonio falhara fogo, e esta arma agora servia apenas de cacête.

Ao approximar-se o velho vibrou uma tremenda facada nas costas de Agostinho que atravessou-o da parte inferior da omoplata esquerda á região axillar.

Nesta occasião a lucta tomou sanguinolenta e horrivel feição: Agostinho, voltando se para o velho, vibrou-lhe lethal facada no peito esquerdo que atravessando o coração, prostrou o fulminado.

Os dois moços vendo a sorte de seu infeliz pae, atacavam ferozmente a Agostinho que, apenas armado de uma faca ordinaria, resistia vantajosamente os seus contendores.

Dois golpes attingiram a João Marques que tambem inanimado; e ainda outros fizeram cahir gravemente ferido o desventurado Antonio Marques.

Tres corpos ensanguentados jaziam no theatro da lucta, quando Agostinho da Rocha fugio aterrorisado ante o dilemma fatal que o collocára entre a morte e aquelle luctuoso acontecimento. "

CONVITE—O Exm. Sr. Dr. Elpidio de Figueiredo, em nome do Congresso Legislativo do Estado, teve a gentileza de convidar-nos para, um 7 deste mez, assistirmos á posse dos Exms. Srs. Conselheiro Dr. Antonio Gonçalves Ferreira e Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, ultimamente eleitos Governador e Vice-governador do Estado.

Gratos pela amabilidade.

ELIXIR — O estimavel Sr. Adolpho Tiago de Faria teve a delicadeza de enviar-nos um frasco do seu elixir contra colicas palustres, sezões, etc.

Não podemos assegurar a efficacia do medicamento, em todo caso prevenimos que a tenha, em face da affirmativa daquelle cavalheiro.

Agradecidos.

AVISO—Avisa-se as pessoas que precisarem transitar pela rua de Paulino Camara até o Largo do Carmo que o sobrado cujo oitão deita para esta rua, acha-se desaprumado mais de 0,70 centimetros, e portanto presta a desabar para a mencionada rua.

34.º Batalhão de Infanteria—Programma da retreta de hoje, em frente ao Quartel General:

Simiramis—Aria do maestro Rossini.

Colloquio d'Amor—Duetto.

Pomona—Linda valsa—Por Emil Waldteufel.

Theresina—Valsa — A. de Abdon Frigueiro.

Cintra Lima—Polka—Tango.—Por Cintra Lima.

A Trompa—Tango—A. de Abdon Trigueiro.

Retira-se com o dobrado— Vagabundo.

CAPTURA — O subdelegado de Bôa-Viagem, Capitão Bellarmino de Almeida, na madrugada de 2 para 3 do corrente prendeu em Curcurana o conhecido gatuno Manoel de S. Anna, que ultimamente furtara um cavallo, que segundo elle confessou acha se guardado em Afogados.

Para que fique o caso bem apurado, M. de S. Anna vai ser mandado á Chefatura de Policia, mesmo porque em seu depoimento, referio-se desfavoravelmente a um Simphronio, morador em Alagoas, o qual tomou-lhe o cavallo em questão.

RECTIFICAÇÃO— Escrevem-nos:

" Illms. Srs. redactores do " Diario de Pernambuco".—Peço a Vs. Ss. a publicação do seguinte na vossa conceituada folha:

Tendo "A Provincia" de ante-hontem editado uma noticia perguntando ao commandante superior interino da guarda nacional neste Estado, a que batalhão pertencia a musica que o capitão Carvalho Junior apresentou na procissão dos Passos, eu, na qualidade de 2.º secretario do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, tenho a dizer o seguinte:

ILEGÍVEL

A musica de que se trata é uma associação musical civil, da mesma maneira que o Club Mathias Lima, Philarmonicos Pedro Affonso, Sociedade Charanga do Recife e muitissimas outras existentes nesta capital; e portanto, nada tem que ver a banda do club com a guarda nacional neste Estado.

Queira Vs. Ss. publicar estas linhas no vosso "Diario" para que "A Provincia" não julgue que a presente fundação da musica e o seu apparecimento em publico possa ella pertencer a algum dos imaginarios batalhões, como sudpõe o noticiarista da folha da manhã.—Capitão Manoel José Pereira, Secretario do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional do Estado de Pernambuco, em 3 de Abril de 1900.

×

SIGNAES E PROVERBIOS MEXICANOS—No Mexico fala-se linguas diversas; mas além dos differentes dialectos indianos e do espanhol, ha uma outra linguagem de que se servem todas as classes do povo e que é comprehendida por elles de uma maneira uniforme: é a dos signaes.

Os mexicanos têm-nos como as mais expressivas e claras das linguagens. Os olhos e as mãos são, é facto, de uma eloquencia incrivel, para elles.

Quem não teve ainda occasião de observar os mexicanos conversar entre si, por meio de signaes, não póde fazer uma idéa da mobilisação infinita dos seus gestos e da profusão de modificações diversas que elles sabem dar aos signaes. O estrangeiro pasma desses signaes, desses gestos, tão rapidos e tão differentes.

Em todo o caso ha certos gestos que têm uma significação fixa e que são comprehendidos [illegible] possivel, por todos os habitantes [illegible] territorio que se estende do Texas á Guatemala.

Encolher todo o corpo, levantar os hombros [illegible] as sobrancelhas e semi serrando os olhos, mostrando a palma das mãos, significa, segundo a expressão do olhar: «Não sei» ou então: «eu não [illegible]»; ou mesmo: «de uma maneira espalhosa». "Realmente, meu caro não sei".

Quando se passa o index rapidamente da direita para a esquerda, defronte da cara, isso quer dizer: "Não fallemos mais", ou então simplesmente: "Não".

Estender a mão [illegible] lentamente, com a mão aberta, para uma ou para pessoa é como se dissesse: "Espere um instante, já venho".

Elevar o indicador á cabeça, imprimindo-lhe um movimento de rotação, é o mesmo que dizer: "este homem e [illegible] bragado".

Mil outros signaes existem e que traduzem em si mais comprehensão do que se aquella gente se exprimisse em linguagem fallada.

Os mexicanos fallam tambem muitas vezes por parabolas e quasi sempre por proverbios, os quaes abundam muito no Mexico.

Assim sabemos de um joven mexicano, de Puebla, que fôra acompanhar uma bella sua parenta á estação da estrada de ferro. As senhoritas, no movimento da partida, abraçaram se, trocaram beijos, etc. O mexicano, parado em frente á porta do wagon, assistia áquillo tudo, até que por fim observou-lhes delicadamente: "Senhoritas, é um peccado semear ouro em frente do pobre".

De que melhor forma podia o mexicano manifestar o que desejava e o que sentia?

Eis mais proverbios de que o mexicano se serve muito:

— "Por detraz da cruz está o diabo".
— "Nenhuma palavra fere quando não se quer que ella fira".
— "Boa fortuna e com vento não duram muito tempo".
— "Se a pilula não é amarga, não será dourada".
— "O gato com luvas não mostra as unhas".
— "Bocca bem fechada não sente a falta do pão".
— "Quando se atravessa o rio tempestuoso, esquece-se o santo que tinha invocado".
"Nenhum mal dura mais de cem annos".

×

SOCIEDADE LITTERARIA PADRE ANTONIO VIEIRA—Deixou de haver sessão no Domingo ultimo, marcando o respectivo presidente outra para o proximo Domingo ás mesmas horas.

×

SERVIÇO [illegible]—Para o dia 4 de Abril:

Superior de dia a guarnição a cidade o capitão do 14º batalhão de infanteria José Capistrano Freire Gameiro.

O 43º dará a guarnição da cidade e um corneteiro de piquete ao Quartel General.

Dia ao Quartel General o amanuense João Baptista Cavalcante Pimentel.

Uniforme n. 4.

—

Embarcou hontem para o Estado da Parahyba onde foi presidir um conselho o major do 40º batalhão José Joaquim de Aguiar.

— Fo desligado de addido ao 14º batalhão de infanteria, ficando em transito para embarcar na primeira opportunidade o alferes do 28º batalhão João Francisco Filho.

×

LOTERIA DO BOMFIM—Resumo dos premios da 3.ª loteria plano W1, extrahida em 2 de Abril de 1900.

Numeros:	Premios:
61129	10:000$000
30064	500$000
26190	20 $000
28393	100$000
80862	100$000
713	50$000
115824	50$000
15 890	50$000
159230	50$000

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

4077	14 89	30652	45011	157568
7694	23774	34356	100371	160177

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

10377	27736	49151	128744	163774
13-69	29975	50112	153380	174749
20353	38082	50242	157133	178882
17446	39173	104956	157516	181463

APPROXIMAÇÕES

61128....	100$000	30063....	50$000
61130....	100$000	30065....	50$000

Os numeros de 61101 a 61200 estão premiados com $3000.

Os numeros de 30001 a 30100 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 26101 a 26200 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 129 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 064 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 190 estão premiados com 2$000.

Todos numeros terminados em 9 estão premiados com 200 réis.

×

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado da Loteria n. 70—30 da Capital Federal, extrahida em 4 de Abril de 1900.

Numeros:	Premios
8198	15:000$000
27539	1:000$000
16698	500$000
2921	200$000
13386	200$000
16526	200$000
25446	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9469	24048	29980	39161
10934	24996	38442	39882

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

673	3117	18730	31075
1527	11337	20692	38241
1892	11611	23390	38694
2418	18573	27937	.....

Estão premiados com 35$000 os seguintes numeros:

8191	8193	8195	8197	8200
8192	8194	8196	8199	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

27531	27533	27535	27537	27540
27532	27534	27536	27538	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

16691	16693	16695	16697	16700
16692	16694	16696	6699	.....

APPROXIMAÇÕES

8197	50$000	27540	30$000
8199	50$000	16697	15$000
27538	30$000	16699	15$000

Todos os numeros terminados em 98 estão premiados com 10$000, excepto o do 1.º a 3.º premio.

Todos os numeros terminados em 39 estão premiados com 8$000 excepto o do 2.º premio.

Todos os numeros terminados em 99 estão premiados com 5$000

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 98.

×

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE Recife 1 de Abril de 1900

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens do vapor	Humidade
3 m.	26.4	758,mm83	19,mm05	73.2
9 »	26.8	759,mm71	20,mm45	76.0
12 »	28.3	759,mm71	20,mm96	71.8
3 t.	28.4	758,mm67	19,mm62	66.2
[illegible]	27.3	758,mm94	19,mm58	71,0

Atmometro—Observações ao meio [illegible] ao resguardo 53,0. Prancado 43,6.

Temperatura maxima 29,2.

Temperatura minima 26,2

Evaporação em 24 horas [illegible] 5mm8 [illegible] 4mm5.

Chuva: 0mm4. Cahida ás 7 h. 00 e as 8 h. 24 da manhã.

Direcção do vento

E de meio noite até 7 h. 25 m. da manhã; SSE até 7 h. 27 m.; ESE até 8 h. 28 m.; SSE até 8 h. 43 m., ESE até 2 h. 53 m. da tarde; SE até 3 h. 11 m., SSE até 3 h. 5[illegible], ESE até 4 h. 18 m.; SSE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m54.

Nebulosidade média 0,58.

BOLETIM DO PORTO

Dia 1 de Abril

O prea-mar foi ás 3 h. 51 m. da madrugada registrando a escala 2m64.

O baixa-mar foi ás 11 h. 40 m. da manhã registrando a escala 0m15.

O prea-mar foi ás 5 h. 50 m. da tarde registrando a escala 2m72.

O baixa-mar foi ás 12 h. 00 m da tarde registrando a escala 0m42.

Idade da lua 3 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

—

CASAMENTO CIVIL—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 56 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Adelino da Cunha Cartella, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria Minervina de Aquino Ribeiro, residente na freguezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

Segunda publicação

Abel José da Silva, natural da Parahyba residente na freguezia de Santo Antonio, e Josepha Maria de Jesus natural deste Estado, residente no Recife, solteiros.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista Graça Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Antonio de Costa Moreira Junior, residente na freguezia de Afogados, e Maria Amelia de Oliveira Rodrigues, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

BALANCETES EM 31 DE MARÇO DE 1900

Caixa Economica

Activo

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco	7.622:435$830
Caixa	35:702$000
	7.658:137$830

Passivo

Depositos em conta corrente	7.658:137$830

Monte de Soccorro

Activo

Emprestimos sobre penhores	317:867$716
Moveis	6:780$777
Apolices da divida publica do Estado	1:000$000
Despezas geraes	7:177$640
Caixa Economica conta de deposito	25:733$040
Caixa	11:109$060
	370:262$233

Passivo

Capital	300:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	63:063$691
Saldo de penhores vendidos em leilão	3:278$082
Lucros & perdas	383$180
Juros	3:551$280
	370:262$233

S. E. O.

Recife, 5 de Abril de 1900.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

Banco Popular

CAPITAL	1.500:000$000
IDEM REALISADO	750:000$000
FUNDO DE RESERVA	850:000$000

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1900

Activo:

Accionistas		750:000$000
Lettras descontadas		982:913$5[illegible]0
Emprestimos e cauções		4.046:799$8[illegible]0
Diversas agencias		8.672:00[illegible]$310
Fundos publicos		66:225$000
Mobilia		36:524$330
Diversas contas		42:404$210
Caução da Directoria		30:000$000
Valores depositados		4.375:371$160
Lettras a receber		2.625:898$890
Edificio do Banco		159:800$950
CAIXA:		
Em moeda corrente e em conta corrente no London Brazilian Bank e River Plate Bank Limited		2.581:021$060
Rs.		24.798:963$630

Passivo:

CAPITAL		1.500:000$000
DEPOSITOS:		
Contas correntes de movimento	4.598:014$830	
Contas com aviso.	2.247:559$290	
Letras a premio	8.026:675$940	14.872:258$060
Diversas agencias		368:335$560
Fundo de reserva		850:000$000
Lucros suspensos		55:526$910
Diversas contas		2.730:223$140
Depositos voluntarios.		663:127$690
Diversas garantias.		3.742:243$770
DIVIDENDOS:		
Saldo a pagar		17:256$500
Rs.		24.798:963$630

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de Abril de 1900.

(Assignados). *Manoel C. Leal,* Gerente.
F. Timm, Contador.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia 31 de Março de 1900, os seguintes cadaveres:

Dr. Antonio Venancio C. de Albuquerque, Pernambuco, 58 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. R. Azedo.

Philomena Vital M. de Almeida, Pernambuco, 30 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. A ila.

Salustiano Sebastião de Lima, Parahyba, 28 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. B. Fragoso.

Idalina Maria da Conceição, Ceará, 29 annos, solteira, Boa-Vista attestado do Dr. L. Pessôa.

Maria Nathalia Barretto, Parahyba, 24 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

José Sabino Pernambuco, 28 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 40 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. da Cunha.

Maria da Conceição, Alienados, attestado do Dr. A. Mendonça.

Antonio Leopoldo Guimarães, 35 annos, acroterio, attestado do Dr. C. Leite.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 1[illegible] 1º andar, de 12 ás 2 da tarde: residencia Sant'Anna

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C.. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis et ;

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O commandante do regimento de cavallaria 12

Soffria eu ha muitos annos de impertinente rheumatismo, que me impossibilitava durante os dias humidos os movimentos das pernas e do braço esquerdo. Essa doença me provinha da campanha do Paraguay, (5 annos no meio do Chaco tendo como cama o solo humido).

Durante a revolta de 1893 o governo me confiou o commando do 12 regimento de cavallaria, e apesar da minha grave enfermidade, o patriotismo fez-me forte, mas quantos horrores eu não soffri! Com as pernas completamente sem movimento, tinham que amparar-me para fazer o menor passo, e só a cavallo é que supportava as dôres que me torturavam.

No cerro da Lapa (Paraná) fui gravemente ferido, e vim depois de penosas marchas em liteira até ao ponto donde parte a Estrada de Ferro para S. Paulo. Ahi o medico que me tratava, vendo que tambem era rheumatismo, me receitou as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, que me apressei em tomar sendo as mesmas suppridas pela excellente drogaria dos Srs. Baruel & Co., em S. Paulo, 5 mezes depois voltava á vida activa do exercito e punha mais uma vez minha espada ao serviço da patria.

O Dr. Williams pode pois vangloriar se de ter dado um soldado ao Brazil.

Não é como reclame, presados senhores, que lhes escrevo estas linhas aonde procuro expressar a minha maior gratidão e prestar valioso serviço á humanidade soffredora.

Receba pois Sr. a expressão daquelle que é

Seu criado e amigo,

(Assignado) Ageo de Camargo,
Coronel commandante do 12.º
Regimento de Cavallaria.

Reconheço a assignatura supra e em testemunho da verdade assigno em publico e razo.

(Assignatura do tabellião),
F. Pacheco.

Dois sellos (40 réis).

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riquezas ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosa, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dor de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado do logar onde compral-as. A mesma casa tem um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas, dos pacientes onde quér que se encontrem.

Revista de Jurisprudencia

Assignatura de Janeiro a Dezembro	30$000
Collecção de 1898	50$000
Collecção de 1899	50$000

Pagamento adiantado.

Aos Srs. Assignantes que quizerem continuar, pede-se o obsequio de mandarem pagar suas assignaturas á rua 15 de Novembro n. 26.

Jatahy-Prado

SERGIPE—SANTA ROSA

O Sr. Manoel Paes de Azevedo soffria da horrorosa tosse e rouquidão que o impossibilitava de fallar. Curou-se com tres vidros de Alcatrão e Jatahy, e escreveu-nos, com data de 18 de Fevereiro proximo passado, honradissima carta attestado.

FOLHINHA DO «DIARIO DE PERNAMDUCO»

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900, no escriptorio do «Dario», a 200 réis cada uma.

EU ERA ASSIM

CRIANÇA COM CATARRHAL

O idolatrado filhinho do Sr. Manoel Fernandes Malheiros, residente á rua da Luz n. 25, foi atacado de fortissima bronchite catarrhal e curou se com o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

Suffocações

Tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Para livrar-se de constipações, bronchites e influenza, tão frequentes nesta epocha, nada vale uma colher de Xarope phenicado de Vial, tomada de manhã, ao levantar, n'uma chicara de leite quente.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 23

Recife

CARMO, R. de J., 13 de Novembro.—«Sou a declarar haver em minha longa pratica empregado a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão, com muita vantagem nas bronchites, broncho-pneumonias, molestias do figado, dyscrasias de sangue e anemias. Dr. Diogo Antonio de Carvalho.»

Um não pequeno numero de pessoas se atormentam a si mesmas e ao mesmo tempo incommodam aos que as rodeiam, tossindo horas e horas inteiras do dia e da noite sem que para isso haja necessidade, pois bastam umas quantas colheradas de Emulsão de Scott para debellar a tosse em seus primeiros accessos. Para pessoas pallidas, especialmente mulheres que padecem de anemia, flacidez das carnes, anorexia, dyspepsia, malacia, nauseas, palpitações, lassidão e tristeza, este medicamento é sem rival. 19.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnia e convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Decaimento

Insensibilidade, cançaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis

Companhia de Drogas.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfignram: caspa, vermelhidão, brotueja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n. 24.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascovel, jararaca,* urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria,* de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C. e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambarà* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na larynge e brochites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche

Porto,—Dr. *Rodriga de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconhecida.)

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

PARA O SEXO MASCULINO

Este estabelecimento coutinúa aceitar alumnos.

internos,
semi-internos
e externos

53 RUA DO HOSPICIO—53

A DIRECTORA.

Josepha A. Porto Carreiro.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

O que é o Peitoral de Cambarà

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará,* e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os, e, graças a Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio.

(A firma está devidamente reconhecida).

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie: E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal) ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24

FAZENDAS PRETAS

Grande sortimento de sêdas pretas, diversos tecidos de superiores qualidades, de lã e sêda, cachemiras e outros artigos apropriados para os actos da Quaresma

No LOUVRE

PREÇOS MODICOS

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1. de Março—20 A

Telephone 158

ILEGÍVEL

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão*, a *laryngite*, etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL —remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas queimaduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70 1.º andar. onde dá consultas de 1 ás 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n. 26. Telephone 446.

PHARMACIA

JACY

VERAS—PHARMACEUTICO

Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistiu durante doses mezes a todos, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *Jose Pereira Carneiro.*

Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida.)

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulcera syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda n. 24

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, é o melhor mais activo tonico reconstituinte exposto [illegible] no Brazil.

[illegible] ao alcance de todos, na Companhia de Drogas.

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por... [illegible] na loja de miudezas, fazendas e ferragens, etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva, antiga da Imperatriz 61.

(Defronte da padaria Japoa).

Domingos Fernandes

As flores brancas e a inflamacão do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, so podem ser curadas com BLEMOL. *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES Aconselhamos o BLEMOL, remedio especifico e infallivel, para curar qulquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro —*Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda n. 24.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas. Largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar. Residencia [illegible] de Henrique [illegible] n. 2. Residencia. Telephone [illegible]—na residencia

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Bellesa, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças na epiderme. E' o que deve applicar pa cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com diarrhéas

Curam se com as primeiras dóses da «Chymephylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setemdro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

Portugal. (Firma reconhecida.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois ao principio dos primeiros symptomas da bexiga aberta, em casos mais adiantados [illegible]

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos, de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e a do Rio de Janeiro, pouco recente causa a febre amarella. mesmo estando [illegible] [illegible] vomito proto sanguinolento nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse. desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes [illegible] todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer [illegible] os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

[illegible] menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão innocente que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que usarem fazer uso deste Elixir em suas clinicas e não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 3 a 10 annos, 25 gottas etc.

De 10 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas [illegible] agua fria.

DEPOSITS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez do Olinda n. 24.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro —Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das Sciencias Industriaes e Academia dos Inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinaes, com MEDALHAS DE OURO, e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o PREMIO DE HONRO, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre de Madre de Deus.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmacedtico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Loja da Perola

RUA DO CONSELHEIRO ROSA E SILVA
ANTIGA DA IMPERATRIZ N. 61
DOMINGOS FERNANDES

Cinco agulheiros por um tostão!
Ou um por um vintem
Fiquem os bons leitores certos
De que só na *Perola* é que tem.

ABAIXO O MONOPOLIO

CRUA de superior qualidade vende-se a $600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso! sem competencia em preços na loja de fazendas e miudezas—A PEROLA.

N. 61 —RUA DA IMPERATRIZ—N. 61

MIDONGOS FERNANDES

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia a rua da Intendencia n.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 9 ás 9 horas da manhã.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimephylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas de *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

O Prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que, soffrendo de antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vez e a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio que recibido *Peitoral de Cambará.*

(Portortugal), Por 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda

(Firma reconhecida.)

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico, Henrique E. N. Santos.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Março de 1900.

Edital n. 5

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino a professora Candida Francisca de Menezes Moraes nomeada por acto de 22 do corrente mez para reger a cadeira de ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente editel para assumir o exercicio de suas funcções.

O Secreterio,
Pergentino S. de A. Galvão.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Em 24 de Março de 1900

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado chamo novamente concorrentes, para no prazo de vinte, dias a contar desta data, apresentarem propostas em cartas fechadas para o contracto do serviço das loterias do Estado, na conformidade das instrucções e leis em vigor.

Para ser admittido a concurrencia, cada proprietario depositará no Thesouro a quantia de um conto de réis, (1:000$000). A qual perdera o direito o proponente preferido que convido para assignar o contracto a isto se recusar.

O director geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital

O Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito e do Commercio do municipio de Canhotinho do Estado de Pernambuco, na fórma da lei, etc.

Faz saber a quem este edital vir o a quem delle noticia tiver e a quem interessar possa que decretou a fallencia do negociante João da Rocha Accioly, pela sentença do theor seguinte:

Vistos e examinados estes autos de diligencias para declaração de fallencia, nos quaes á folhas duas Alves de Britto & C firma commercial da cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, á rua do Livramento n. 12, e representada pelos socios Francisco Luiz Alves de Britto e Manoel da Silva Almeida, requer em que seja declarada aberta a fallencia do seu devedor João da Rocha Accioly, commerciante domiciliado neste municipio e estabelecido á rua do commercio n. 27, da villa, e attendendo que os supplicantes provaram com o documento n. 1 que teem sua firma commercial inscripta na secretaria da Junta Commercial do Recife e na fórma do disposto no art. 11 do Decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890, como exige o art. 4.º § 1.º do Decreto n. 917 tambem de 24 de Outubro do mesmo anno, que assim prescreve: e o credor commerciante somente será admittido a requerer a declaração da fallencia do seu devedor, si mostrar que tem inscripta sua firma ou razão commercial no registro do commercio pela forma indicada no Decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890» attendendo ainda que a dita firma commercial Alves de Britto & C é credora do commerciante João da Rocha Accioly na importancia de réis 49:801$120, constante da conta commercial junta e revestida das formalidades legaes, como foi verificado pelo exame judicial, que a acompanha, e que dita conta é «liquida e certa», nos termos do art. 2.º lettra h do citado Decreto n. 917 e «já vencida», desde o dia 28 de Fevereiro do corrente anno (data do despacho exarado na petição do documento n. 2) como estabelece o art. 2.º § 1.º do citado Decreto n. 917, e «não paga», o que é confirmado pelo instrumento de protesto, e na fórma do disposto no art. 3.º do Decreto n. 917 faz prova plena da falta de pagamento da divida commercial; attendendo mais que dispõe o art. 1.º do Decreto 917 que o commerciante, sob [illegible] individual (ou social) que sem relevante razão de direito, (a falsidade, o pagamento, a novação, a prescripção e a materia do art. 588 do Codigo Commercial e do art. 252 do Regulamento n. 737 de 20 de Novembro de 1850—Decreto n. 917, art. 8.º, § 1.º deixa de pagar no vencimento qualquer obrigação mercantil liquida e certa, entende-se fallido», por tudo isto declaro aberta a fallencia do commerciante João da Rocha Accioly desde o dia 28 de Fevereiro do corrente anno.

Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida ao credor Victor Nielsen e ao cidadão Luiz de Araujo Cavalcanti Duca, que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na fórma da lei.

E porque não tivesse sido justificado que o supplicado incorrêra em algum dos casos do art. 343 e seus paragraphos do Regulamento n. 737 de 1850 e do art. 1.º, § 1.º do Decreto n. 913 de 1890, não decreto a prisão preventiva do supplicado e nem o sequestro dos livros, correspondencia, titulos e bens do supplicado decretei anteriormente á esta sentença e como me foi requerido pelos supplicantes, por que em seu favor dá-se a mesma razão.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mande se affixem editaes desta sentença ás portas do juizo e da casa de negocio do fallido, dentro de 2 horas da respectiva publicação. lavrando-se certidão para ser junta aos autos, e publicada pelo *Diario de Pernambuco*. [illegible]

Cumpra-se o disposto nos arts. 13, 15 e 34 do citado Decreto n. 917 de 1890.

Custas ex-causa. Villa de Canhotinho, 19 de Março de 1900.—José Felippe Nery da Silva Filho.

E nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada do proprio original a que me reporto e dou fé.

Eu Manoel Gonçalves da Siqueira, escrivão o gerei que copiei.

Convoco, portanto, os credores do referido commerciante a reunirem-se no dia 7 de Abril do corrente anno á 1 hora da tarde na sala das audiencias deste municipio afim de procederem á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades recommendadas por lei (conhecimento do respectivo balanço, inventario, exame dos livros e causas que determinaram a fallencia do dito negociante).

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente edital com outros de igual theor que serão affixados na porta da casa em que funcciona o Juizo, na porta do estabelecimento do fallido e publicado pelo *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta villa de Canhotinho, municipio do mesmo nome, Estado

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Engenheiro Director Interino, faço publico, a quem interessar possa que no dia 1.º de Abril vindouro se abrirão as aulas dos diversos annos desta Escola com o horario seguinte approvado em sessão da Congregação de 21 de Março do corrente anno.

HORARIO DAS AULAS

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
1.º ANNO						
Calculo	—	12—1	—	12—1	—	12—1
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Descriptiva	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar	—	—	—	1—2	—	—
Physica	—	10—11	—	10—11	—	10—11
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—
2.º ANNO						
Mechanica	—	11—12	—	11—12	—	11—12
Aula complementar	—	—	11—12	—	—	—
Chimica	9—10	—	9—10	—	9—10	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Topographia	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula complementar	—	1—2	—	—	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9
3.º ANNO						
Astronomia	11—12	—	11—12	—	11—12	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	1—2
Machinas	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar	1—2	—	—	—	—	—
Mineralogia	—	10½—11½	—	10½—11½	—	10½—11½
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—
4.º ANNO						
Construcção	10½—11½	—	10½—11½	—	10½—11½	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Hydraulica	1—2	—	1—2	—	12—1	—
Aula complementar	—	—	—	—	1—2	—
Descriptiva app.	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9
5.º ANNO						
Estradas	2—3	—	2—3	—	2—3	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Navegação	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula complementar	—	10—11	—	—	—	—
Economia	—	9—10	—	9—10	—	9—10
Aula complementar	—	—	—	—	1—2	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—
6.º ANNO						
Architectura	—	12—1	—	12—1	—	12—1
Aula complementar	—	—	10—11	—	—	—
Machinas	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar	—	10—11	—	—	—	—
Direito constitucional	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar	—	—	—	10—11	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 21 de Março de 1900.

O SECRETARIO,
Alfredo C. C. de Araujo.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de Abril de 1900

Letras Hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco do valor de 100$000 de juros de 6% ao par.

Na Bolsa, venderam se:

247 Letras Hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco.

Presidente,
Eduardo Dubeux.

Secretario,
João Carlos Pinto

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

[illegible] por 15 kilos		9$300 a	9$700
Crystalisado	"	9$000 a	9$400
Demerara	"	$ a	$
Brancos, por 15	"	6$600 a	7$800
Somenos	"	5$300 a	5$500
Mascavado	"	4$000 a	4$300
Brutos secco	"	3$400 a	3$600
Bruto mellado	"	3$000 a	3$200
Retame	"	2$600 a	2 800

Mel por pipa 75$000.

Aguardente de 20 gráos a $900.

Alcool de 38 gráos a 2$000 e de 40 gráos a 2$200 a canada.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Sacas de mamona a 3$600 os 15 k., vendas.

Preços de algodão cota-se a 1$000 os 15 k.

Milho—145 réis o kilo.

Farinha de mandioca o preço foi 10$000.

COUROS

Seccos, salgados do norte ou base de 12 kilos. nominal	1$660
Espichados do norte	1$660
Verdes nominal	$900

MEL

Cota-se a pipa, nominal	110$000

ALCOOL

[illegible] de 38 gráos a 280$000 e de 40 gráos 300$000 por pipa venda.

AGUARDENTE

[illegible] nominal.	165$000
[illegible] cascaria do sugeito ultima venda.	170$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	150$000
Sola o meio nominal conforme a qualidade 9$000 a	13$000
Refugos 50$000 o cordeirinho	10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos	22$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de. 40$000 a	75$000
Borracha de maniçoba conforme a qualidade os 15 kilos de. 40$000 a	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de 23$000 a	33$000

Recebedoria do Estado

Mez de Abril

Dia 2 a 3	33:613$353
Dia 4 diversos impostos	14:711$012
exportação	11:572$386
	65:896$751

Recife Drainage

Mez de Abril

Dia 2 a 3	997$505
Dia 4	2:495$233
	3:492$738

Prefeitura Municipal

Mez de Abril

Dia 1 a 2	5:420$344
Idem de 3	3:694$291
	9:114$635

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 3 DE ABRIL DE 1900

Entraram:

27 ½ bois, pesando 3.844 kilos	
450 kilos de peixe a 100 rs.	45$000
10 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc, a 300 réis	3$000
59 meias columnas a 600 réis	35$400
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
44 cargas com fructas a 600 reis	26$400
32 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	16$000
20 compartimentos com suinos a 1$200	21$900
97 logares a 500 rs.	48$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
41 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	123$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
60 compartimentos com verduras a 600 rs.	36$000
92 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	92$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
13 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	39$000
Somma	708$700
Rendimento do dia 1 a 2	1:328$700
	2:037$300

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $500 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $300 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 65 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Pelotas, da Europa, a 5.
Wordsworth, do sul a 5
Pernambuco, do sul, a 5.
Coleridge, de New York, a 5.
Corcovado, da Europa, a 5.
Thames, do sul a 8.
Itaperica, da Europa a 8.
Olinda, do sul, a 10.
Planeta do norte a 10.
Danube, da Europa, a 13.
Manáos, do norte, a 14.
La Plata, do sul a 15
Iris, do norte, a 18.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

Santos e esc. Pelotas, a 5, ás 4 horas.
Costa S. Francisco. a 5, ás 4 horas.
New-York Wordsworth, a 5, ás 12 horas
Manáos e esc. Pernambuco, a 5, ás 4 h.
Bahia e Rio Coleridge, a 5. ás 12 horas.
Montevidéo e esc. Corcovado, a 5, ás 12 h.
Rio e Santos Itaperica, a 8, ás 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK:
Barca norueguense Colown

DE SAINT JOHNS:
Escuna ingleza Stolen.

DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaperuna, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, var. gener.
Vapor nacional Sebastião, varios generos
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor inglez Charton, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Vapor inglez B. F. Robinson, carvão.
Vapor allemão Coblenz, varios generos.
Vapor allemão Dortmund, varios generos.
Barca portugueza Marianna, madeira.
Barca norueguense Idun, carvão.
Barca norueguense Kephs, varios generos.
Brigue inglez Fectwing, bacalhao.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar inglez Antigua, kerozene.
Patacho inglez Grace, bacalhao.
Patacho inglez W. W. Lloyd, lastro.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lugar inglez Cintra, bacalhão.
Lugar inglez Amanda, bacalhao.
Lugar inglez Flora, bacalhao.
Lugar nacional Alvaro, sal.

ILEGÍVEL

MUTILADO

de Pernambuco aos 19 dias do mez de Março do anno de 1900.
Paga nos autos o emolumento da assignatura.
Eu Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do geral o escrevi.
José Felippe Nery da Silva Filho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 26 de Março de 1900.

Edital n. 45

O administrador faz publico a quem interessar possa que dentro do prazo de 8 dias uteis improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo declarados, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.
Findo o prazo acima passarão os contribuintes a pagar com a multa de 50 por cento.
O administrador interino
Mariano A. de Medeiros.

Classe n. 46—Fabrica de cartas de jogar ainda que paguem outro imposto.
Dita n. 47—Por deposito de carvão de pedra.
Classe n. 48—Despachantes.
Classe n. 49—Armazem de couro e courinhos.
Dita n. 50—Lojas de vender sellos e correios.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão, orçada em 23:178$360.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 28 de Março de 1900.
O director,
M. Brunet.

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.º de Março do corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os diversos annos do Curso, devendo ser encerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.
Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso, deverá o candidato dirigir um requerimento ao director, declarando a idade e naturalidade e ao qual juntará os seguintes documentos:
1.º—talão do pagamento da taxa de 40$000;
2.º—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;
3.º—attestado de vaccina com resultado;
4.º—certidões de approvação dos seguintes preparatorios ou documentos equivalente: portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia historia Universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceitos depois do confronto de programmas pelos quaes forem elles feitos em outros estabelecimentos.
Para a inscripção de matricula em qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.
As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do fiscal do Governo e serem por elle assignadas.
A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.
Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.
O secretario
Alfredo C. C. de Araujo.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 20 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis e um conto de réis de juros de 7% a anno.
A contar do 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.
Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.
O director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 34

Por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que conforme telegramma do Sr. Ministro desta data, os negociantes de tecidos estrangeiros pagarão o imposto de consumo na Alfandega inutilisando-se o sello no proprio despacho e os de tecidos nacionaes no livro de sahida da Fabrica, ficando permittido aos mesmos negociantes adquirirem para esse fim estampilhas sello adhesivo até que sejam emittidos os devidos sellos de valores elevados.
A todos os commerciantes fabricantes de tecidos nacionaes que já tiverem feito acquisição de estampilhas do consumo para a sellagem d... mercadorias, é facultado, igualmente, recolherem-n'as, para o mesmo fim, por estampilhas sello adhesivo nas estações fiscaes competentes.
Tal requisição deverá ser feita mediante pedido ou guia, na conformidade do at. 22 do Regulamento n. 2535 de 21 de Dezembro do anno recem findo.
Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Março de 1900.
O chefe interino
José Solon de Mello.

Secretaria da Justiça, Negocios do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Março de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e á disposição do art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 18.., faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Ouricury, por ter sido removido, nesta data o magistrado que o exercia bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos.
O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos dos que a requerem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.
O director
Affonso V. de Medeiros.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

Edital

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices ao portador, dos valores de cem... e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.
O director geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 9 de Março de 1900. -1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 1. do Regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de escrivão de orphãos, auzentes, provedoria e residuos do municipio de Bom Jardim.
O director
Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Austerliano Corrêa de Crasto, Juiz de Direito do Municipio de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que estando vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Severino Paulino dos Santos Mello, os officios de escrivão de orphãos auzentes e da provedoria de residuos deste municipio, creados por lei Provincial n. 922 de 19 de Maio de 1870, e alterados pela lei tambem Provincial n. 1398 de 12 de Maio de 1879, acham-se em concurso com o prazo de 30 dias a contar desta data, afim de terem o devido provimento.
Portanto convida a quem pretender ser provido nos mesmos officios, a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do dito prazo a este Juizo instruido com os documentos seguintes:
1.º—Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto os Doutores e Bachareis em Direito, os advogados Provisionados e os serventuarios de officio de igual natureza;
2.º—Certidão do exame de lingua Portugueza e Arithmetica até a theoria das proporções, prestados de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto;
3.º—Folha corrida corrida do logar de sua residencia que não exceda de 6 mezes a terminarem dentro do prazo do concurso, sendo porém dispensados de apresental-a os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;
4.º—Certidão de idade ou prova em direito, que a substitua, salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;
5.º—Attestado medico de capacidade physica;
6.º—Certidão no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;
7.º—Procuração especial, no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.
Os pretendentes deverão juntar além disto, quaesquer outros documentos que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés fés do officio ou certidão destas, quando se tenha extraviada os originaes.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, e remetter copia ao Exm. Sr. Governador do Estado com a certidão da affixação deste, passada pelo porteiro dos auditorios, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9420.
Dado e passado nesta cidade de Bom Jardim em 1 de Março de 1900.
Eu José Ferreira de Souza Sedycias, escrivão interino o escrevi.
Austerliano Corrêa de Crasto.
Está conforme com o original dou fé. Bom Jardim, 1 de Março de 1900.—O escrivão interino José Ferreira de Souza Sedycias.
Certifico que hoje a uma hora da tarde affixei no lugar do costume o edital acima com o prazo de 30 dias para provimento dos officios de escrivão de orphãos auzentes e a provedoria de residuos que se acham vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, dou fé.
Bom Jardim, 1 de Março de 1900.—O porteiro dos auditorios interino, Luiz Maximo da Costa.

Edital

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito do commercio municipio do Recife, e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.
Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, no dia 26 de Abril proximo futuro irá em praça publica deste juizo, para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, depois da respectiva audiencia o bem seguinte:
A casa terrea sob n. 28, sita á rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim na freguezia de S. José, com 5 janellas de frente, 4 ditas, 2 portas e gradeamento de ferro com 1 portão ao lado do norte, e ao lado do sul 4 janellas e duas portas, de tijolo e cal e cornija, e edificada em solo proprio e dividida em sala de espera, sala de jantar, corredor ao centro, salê e de engommado e 9 quartos; mede de largura a casa 49 palmos e 89 ditos de comprimento.
Na sala de jantar ha uma porta para uma salêta que se communica com uma puxada contigua, a qual mede de comprimento 61 palmos e 12 ditos de largura e acha-se dividida em 1 quarto de dispensa, cosinha quarto para banho e 2 quartos para criados.
Junto a casa ao lado do nascente, ha um terreno murado, com o portão de ferro já referido o jardim; o quintal mede de largura 75 palmos 91 ditos de comprimento; é todo murado, tem pequeno deposito de pedra e cal para agua, e uma ...cheira edificada sobre pilares de pedra e varões de ferro, avaliada por 15:000$000.
Dito bem vai ser levado a praça em virtude da execução hypothecaria que move o Banco de Credito Real de Pernambuco contra João Joaquim Alves de Albuquerque e sua mulher Dona Alminda Carolina de Albuquerque, e não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irá o mesmo bem á segunda praça com o abatimento e espaço da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de Março de 1900.
Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.
José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

Edital

O Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito do municipio de Canhotinho etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte de Alves de Britto & C. me foi dirigida a petição do theor seguinte:
Excellentissimo Senhor Dr. Juiz de Direito do municipio.—Alves de Britto & C. na acção de fallencia movida contra João da Rocha Accioly, não tendo sido este encontrado para ser intimado da sentença de V. Exc. declarando aberta a fallencia e estando provada dos autos a sua auzencia pela justificação dada pelos supplicantes e pela certidão de justificação do arresto de Victor Neesen contra o supplicado vem por tanto requerer a V. Exc. que se digne fazer a nomeação de um curador e mandar affixar editaes para a citação do supplicado com o prazo legal.
Nestes termos.—Pedem deferimento.—Canhotinho, 20 de Março de 1900.—Advogado Francisco da Cos a Maia;
Estava sellada com uma estampilha de 300 réis competentemente inutilisada.
Despacho—Venha nos autos.
Canhotinho, 21 de Março de 1900.—Nery da Silva Filho, que em dita petição proferi o seguinte despacho.
Nomeio curador ao fallido ao Dr. Bento Americo Cavalcante Sobrinho.
Attendendo ao allegado na petição *retro* deferiado a mesma petição mande que affixe se edital com o prazo de 30 dias e publique-se no «Diario de Pernambuco».—Canhotinho 21 de Março de 1900.—Nery da Silva Filho.
Em virtude de que passou-se este edital pelo qual hei por citado a João da Rocha Accioly para que venha a este juizo assistir a todos os termos do processo de sua fallencia declarada por sentença deste juizo aos 19 dias do mez de Março do corrente anno e requerer o que entender a bem de seu direito.
E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar publico e publicado pelo «Diario de Pernambuco».
Dado e passado nesta villa de Canhotinho aos 27 dias do mez de Março de 1900.
Eu, Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão o escrevi.
José Felippe Nery da Silva

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 2 de Abril de 1900.

Edital n. 46

O administrador faz publico a quem interessar possa que dentro do prazo de 8 dias, uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos da classe abaixo declarada, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.
Findo o prazo acima passarão os contribuintes a pagar com a multa de 5 por cento.
O adminstrador interino
Marianno A. A de Medeiros.

Classe n. 45—Tavernas.

Recebedoria do Estado

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição, faço publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que no prazo de 30 dias, contados desta data, esta repartição procede a cobrança da contribuição devida pelos serviços prestados pela Companhia Recife Draynage; nas freguezias de S. José, Santo Antonio, Boa-Vista e Recife no 2.º semestre do anno de 1899, Julho a Dezembro.
Segunda Secção da Recebedoria do Estado, em 2 de Abril de 1900.
Manoel Machado.

Edital

O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito do Civil da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, correndo por este meu juizo uma execução de sentença do Major Christovão de Hollanda Bezerra Cavalcante contra a Companhia Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, fez-se penhora na quantia de oito contos de réis em dinheiro, depositada no London & Brazilian Bank Limited, e na audiencia deste Juizo, de dezesete do corrente mez foi dita penhora accusada, como se vê do requerimento do theor seguinte:
Aos 17 de Março de 1900, nesta cidade do Recife, em publica audiencia do Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito do Civel, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, presente o Dr. João Ferreira Domingues Carneiro, por parte do Major Christovão de Hollanda Bezerra Cavalcante, accusou a penhora feita na quantia de oito contos de réis pertencente a The Great Western of Brazil Railway Company Limited (Companhia Estrada de Ferro do Recife á Limoeiro) e existente no London & Brazilian Bank Limited, e requereu que sob pregão seja a mesma penhora havida por accusada e fiquem assignados, á executada os 6 dias da lei, para allegar os embargos que tiver, pena de lançamento; bem como tambem assignados, com a mesma comminação, 10 dias aos credores incertos, passando-se e affixando-se editaes para sciencia destes.
Ouvido pelo Juiz e apregoada a executada pelo porteiro dos auditorios, compareceu o Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, por parte da mesma executada e pedio vista dos autos; o que foi deferido pelo mesmo Juiz, que houve a penhora por feita e accusada e os prazos por assignados com a comminação requerida.
E para constar lavrei o presente termo, que extrahi do meu protocollo de audiencias, ao qual me reporto.
Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.
E nada mais se continha no requerimento acima transcripto, em virtude do qual o escrivão extrahio o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os credores incertos da executada The Great Western of Brasil Railway Company Limited, para no prazo de 10 dias virem com os embargos que tiverem á penhora acima falada, pena de revelia e lançamento.
E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, este será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 dias do mez de Março de 1900.
Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.
Jose Maria da Rocha Carvalho.

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Março de 1900.

Edital n. 6

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino as professoras Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Anna Emilia de Miranda Henriques, a primeira nomeada para a cadeira mixta de Cabocio, em Petrolina e a segunda para a do sexo feminino de Aguas Bellas que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, ficando sem effeito as suas anteriores designações.
O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 1 de Março de 1900.

Edital n. 4

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira removido, por accesso, da cadeira de Granito para a de Taquaretinga e Manoel Targino Leopoldino dos Santos nomeado para reger aquella cadeira, que lhes fica marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumirem o exercicio das respectivas funcções.
O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 3 de Março de 1900.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

Copia—De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o logar vago de Juiz Seccional do Estado do Amazonas.
O director
Affonso Viriato de Medeiros

BDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de Juiz de Secção do Estado do Amazonas se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.
Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 2 de Março de 1900.
O secretario
João Pereira de Couto Ferraz.

Edital

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Commercio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hoje a reunião de credores da massa fallida de Carpintairo, Peres & C, foi me pela commissão verificadora dos creditos requerido o adiamento da reunião, visto não ter acabado de fazer o respectivo trabalho, cuja petição foi por mim deferida e junta aos autos sendo designado o dia 9 do corrente para ter logar a reunião.
Convoco, pois, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, a meio dia, na sala das audiencias.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de Abril do anno de 1900.
Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcher, o subscrevi.
José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

Edital

O Dr. José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcanti juiz de direito de orphãos deste municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.
Faço saber aos que o presente com o prazo de 20 dias virem ou delle noticia tiverem que no dia 19 de Abril vindouro depois de meio dia e á porta da casa das audiencias deste Juizo o porteiro interino dos auditorios trará a publico pregão afim de serem arrematados por quem mais dér e maior lanço offerecer os bens abaixo declarados pertencentes ao espolio dos finados Manoel Henriques de Miranda Accioly e sua mulher D. Francisca das Chagas Ferreira Accioly e que se acham hypothecados ao Banco Emissor de Pernambuco do qual é cessionario Francelino Rodrigues de Moura, os quaes são os seguintes:
O sobrado de 1 andar com varanda de ferro, sito a rua do Açougue desta cidade, sob n. 11, avaliado por 500$000
A casa terrea sita á mesma rua, sob n. 13 com 2 janellas e 1 porta de frente e um portão ao lado avaliada por 2:000$000.
O sitio denominado *Congra* a 1 kilometro desta cidade, avaliado por 250$000.
O sitio denominado *Campina da Feira* ao pé da rua do São Sebastião desta mesma cidade, avaliado por 250$000.
E finalmente o sitio denominado *Bica* a 12 kilometros desta mesma cidade com 250 coqueiros, avaliado por 4:005$000.
Os ditos bens vão a praça para com o producto delles ser pago o dito cessionario Francelino Rodrigues de Moura e para pagamento de despezas e mais dividas ao respectivo inventario.
Por tanto toda a pessoa que ditos bens quizer arrematar compareça no dia, hora e lugar acima designados.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e outro de igual theor para ser publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade de Iguarassú a 28 de Março de 1900.
Eu Bazilio José Pereira Vianna, escrivão do civel, no impedimento do de orphãos o escrevi.
José Marianno Carneiro B. Cavalcante.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 29	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Rio e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim—Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 64. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
...heod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10. 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e ..
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 6.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rostock Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Barão do Triumpho n. ..
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 126
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 15.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
...ogas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 36

DECLARAÇÕES

Associação Commercial B. dos Mercieiros

Assembléa geral ordinaria
TERCEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. Presidente do conselho deliberativo, convido a todos os srs. associados a reunirem-se sexta feira, 6 de abril, ás 7 horas da noite, na séde social á rua Quinze de Novembro n 23 1.º andar, para tratar dos assumptos que motivaram a primeira e segunda convocação, e aviso que a assembléa se considera legal uma hora depois da marcada, com qualquer numero que comparecer.
Sala das sessões da Associação Commercial Beneffcente dos Mercieiros, 4 de Abril de 1900.
Joaquim Martins de Castro.
1.º secretrrio do concelho.

Loteria Esperança

MEZ DE MARÇO
Extracções nos dias de
Segundas e quintas-feiras

PREMIO MAIOR
13:000$000
2.º premio 2:000$000.
3.º premio 1:000$000.
4.º premio 500$000.
A extrahir se nos dias 1, 15 e 29
Divididos em meios.

PREMIO MAIOR
12:000$000
2.º premio 2:000$000.
A extrahir-se nos dias 5 e 19
Divididos em meios.

PREMIO MAIOR
40:000$000
A extrahir-se nos dias 8 e 22
Divididos em quartos.

PREMIO MAIOR
15:000$000
2.º premio 1:000$000.
3.º premio 500$000.
A extrahir-se nos dias 12 e 16
Bilhetes inteiros.

O pagamento integral de todos os premios é garantido pelas cauções feitas de accorde com a Lei Federal n. 2418 de 29 de Dezembro de 1896.
Acceitam-se agentes para o interior, dando-se vantajosa commissão.
Attende-se a qualquer pedido enviando-se prospectos e listas gratuitamente.
A correspondencia deve ser dirigida a
Bernardino Costa Campos
A RUA DO IMPERADOR N. 28 A
Tele. Beampos.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:800:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados (havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.

Aviso

N. 1, rua do Crespo n. 1

Tendo o proprietario deste antigo estabelecimento de retirar-se para o Europa afim de tratar de sua saúde, resolveu acabar dito estabelecimento retalhando todas as mercadorias com abatimento de 50 0/0 e portanto convida a todas as Exmas Familias e aos seus freguezes em geral, afim de se dignarem visital-o onde poderão obter esta grande differença em preços, a saber:
Peças de madapolão indiano de 8$ a 3$500.
Ditas de dito americano com 22 metros, de 20$ a 12$000.
Ditas de algodão americano, muito largo, com 20 metros, de 16$ a 10$000.
Brins para roupa de criança, de 1$500 a 600 e 800 réis o covado.
Cretones americanos, de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
Mimos dos anjos, de 1$200 a 400 e 500 réis, brancos e de côres.
Cachemires de lã e sêda, de 10$ a 2$500 e 3$000 o covado.
Completo sortimento de bramantes de linho e algodão, atoalhados, meias para homens, senhoras e meninos, de todas as qualidades e muitos outros artigos que

MUTILADO
ILEGÍVEL

com a vista poder-se-ha vêr a grande reducção em preços.
Grande quantidade de retalhos de sêdas, lãs, cretones e brins.
Previne-se que o estabelecimento se fecha ás 6 horas da tarde.

Club de relogios e artigos uteis n. 22

Termina no dia 15 do corrente a inscripção de socios para mais um club de bicycletas, relogios, joias com brilhantes e outros objectos. Os srs. que já se inscreveram queiram fazear o pagamento da primeira quota até o dia 18.

No dia 21 será o p imeiro sorteio.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000 000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,366,19,0
POLHMANN & C.

LEILOES

Agente Pinto
Leilão

Da casa e terreno da rua do Rischuelo n. 47, cuscos proprios.
Sexta-feira, 30 do corrente
AS 11 HORAS
Rua do Bom Jesus n. 45

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Directo a Manáos
O paquete
Jaboatão
Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg - Sue damerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Itaparica

E' esperado da Europa no dia 8 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Entrega no porto
Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1. andar

DIVERSOS

Francisco José de Abreu
O filho, nora, neta e cunhada convidam os seus amigos e patricios para assistirem a uma missa que mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora da Penha, ás 6 horas da manhã de sabbado, 7 do corrente, pelo que confessam-se desde já agradecidos.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
BNDAM
Guimarães & Valente

Não se illudam
O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!
CONTINUA, POIS, O ABAIXO ASSIGNADO A VENDER LINHA DA MELHOR QUALIDADE, GARANTIDA PARA TRABALHOS DE MÃO OU DE MACHINA, CARRITEIS POR 300 RÉIS!!!
Na loja de fazendas, miudezas e ferragens NA
PEROLA
—RUA DA IMPERATRIZ—
Domingos Fernandes

Batatas
Vende-se batatas inglezas verdadeiras muito frescas, chegadas pelo ultimo vapor, em porção, a vontade do comprador, por preço menor do que em outra parte; rua Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 70. Recife.

Folhinha do Diario de Pernambuco
Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900 no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Erysipela a Capa-rina
E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22 — Rua do Bom Jesus — 22

Jª Gerard
Dourador e espelheiro
Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e em moldura quadros a oleo, aquarella e gravuras etc. etc. Faz e concerta espelh.

de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.
Rua Barão da Victoria n. 63

Manteiga Lepelletier
Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de Hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Gera. Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes a Companhia Fraissinet & C.
Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus arrabaldes.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)
Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 34×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco, taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 800 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com este fa dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar no sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 17, 1 andar.

Hemorroidas
O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a Pomada Anti-Hemorrhoidal » cura radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade em estado de sexo e menor receio medico.
DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

DENTES
Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.
DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 8.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

Armazem de materiaes em Olinda
Vende-se o armazem de materiaes da cidade de Olinda, unico que alli existe e situado em optima posição, por ficar defronte do porto.
O motivo se dirá, com sinceridade, na rua da Concordia 37, onde tambem se dará quaesquer outras informações.

CAPSULAS de Quinina de Pelletier
Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra constipações, grippe, influenza, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins são tributarios d'este heroico medicamento.
UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em ...

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA ...
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT e Cª
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.
Mais activo que o xarope anti-scorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.
Em PARIS, 8, rua Vivienne.

PAPIER AMBRÉ
Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
SENTENÇAS ... CONTRA A CONTRAFAÇÃO: ... 26 de Novembro de 1882 ... Appellação em 2 de Maio de ... Maio de 1884. Paris, Tribunal ... 209 francos ... 1º de Agosto de 1883.
CASA: ... ALAMBREADO está falsificado ... PEL FRANCEZ.
AVISO. — ...
Nova sentença contra um falsific... 26 de Janeiro de 1893 ... 11 de Maio de 1893.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA
O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

CURA CERTA
das MOLESTIAS NERVÓSAS pelo
XAROPE HENRY MURE
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE
Epilepsia-Hysteria, Chorea, Hystero-Epilepsia, Molestias do Cerebro e do Espinhaço, Diabete assucarado
Convulsões, Vertigens, Crises nervósas, Exaquecas, Tonteiras, Congestões cerebraes, Insómnia, Spermatorrhéa
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)
VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cª, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA
Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, que mais vigor dá á pelle, e que mais branquêa a cutis perfumando-a delicatamente.
Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cahir.
Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kananga, branquêa a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.
Deposito nas principaes Perfumarias

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14
CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. — Flatos, Colicas, Indigestões
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de Boyer
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, álto de Barèges, tem a vantagem que sem Cheiro, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cª - PARIS

Oleo de Figado de Bacalhao
do DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque ella não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar das Falsificações e Imitações.

CHARTREUSE ... TEAS
Cordial soberano indispensavel em todas as familias.
Seu sabor é perfeito.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas indigestões, nauseas, vomitos, diarrheas, colicas de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo e todos os incommodos de cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a influenza, a febre amarella ou estorva as suas consequencias.
Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Nada de mais precioso e economico que este cordial beneficio do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.
Pernambuco: FARIA SOBRINHO y Cª
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & Cª, Valence (Drôme, France).

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD & Cª

VIOLETA BRANCA
PERFUME DE FIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — CREOLA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE
Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes
8, Rue Vivienne, em PARIS

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA
Efficacia e Acção Rapida
A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias
Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrado)
"Muito Refrigerante"
SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.
"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante.
"AOLINE" sabonete — para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador — para a pelle.
"AOLINE" Almofadinhas — para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.
ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON Limited. Old Bond Street Londres Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL
Este laxante, exclusivamente vegetal, é admiravel contra affecções do estomago e do figado, ictericia, bile. Sua acção é rapida e benefica nas enxaquecas, nas inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895
TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado
Venda em todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

AVISO aos CONHECEDORES e ás DONAS de CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo
Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA de ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO Exposição Univeral de Pariz 1889.

VIN DE VIAL
TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.
COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.
O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.
Depositos em Pernambuco: FRANº M. DA SILVA & Cª e em todas as Pharmacias e Drogarias.

SÁNDALO MIDY
O unico preparado com o celebre Sándalo de Mysore
SANTAL MIDY
Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
Em todas as Pharmacias

MUTILADO

ILEGÍVEL

GRAGEAS DE
FERRO TROUETTE
Albuminato de Ferro e Man[illegible]nez
SOLUVEL
CURA RAPIDA E CER[illegible]TA DE
Anemia, Côres pallidas, Chlorosis, Lymphatismo, Tisica, Fraqueza, Syphilis, Amenorrhea, [illegible], Dyspepsias, [illegible]
Venda por atacado em Paris: E. TROUETTE, 15, [illegible]
Depositos em PERNAMBUCO: Companhia de D[illegible] e Productos [illegible]micos e nas principaes Pharmacias e [illegible]

GRANDE PREMIO — Exposição Internacional, Lyão 1894.
FORA DE C[illegible], Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
Vende em todas as perfumarias, pharmacias e drogarias acreditadas
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS
OBREIAS — Lacre — TINTAS PRETAS E DE CÔRES — Colla liquida a Frio
Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, tacs como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS — Pães Azymos para Pharmacias — HOSTIAS para Confeitarias
E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

POR
TRES MIL REIS
Qualquer pessoa pode preparar
CINCOENTA LITROS
d'uma BEBIDA agradavel ao gosto
TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE
com
Uma Pastilha ROPS-BORRY
O modo de emprego acompanha cada PASTILHA.
PREPARAÇÃO FACIL — SUCCESSO GARANTIDO
Deposito geral em casa de G. SAVALY, pharmaceutico em Ro[illegible] (França)
Vende-se em Pernambuco: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

AGUA DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.
Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Mas digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer; vomitos que acompanhem a gravidez.
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 6 colheradinhas [illegible] de comida.
Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos do parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury,
Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895
TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Venda EM todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.
PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS
Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.
Deposito geral:
CHASSAING y Cª, Paris, 6, avenue Victoria.

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES).
O mais recetado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., pag. 300 — GUBLER Comm. do Codex, pag. 813 — TROUSSEAU Therapeutica, pag. 214 — CHARCOT Clinica da Salpetrière
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA
Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cª, 26, rue St-Claude, PARIS. — Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª e em todas [illegible]

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra *FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE — OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.*
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.
Exijam a **etiqueta** junta **em 4 côres** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos de vidro** contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as pharmacias.
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Este Medicamento de um gosto agradavel,
XAROPE DE BLAYN
adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS
OBREIAS — Lacre — TINTAS PRETAS E DE CÔRES — Colla liquida a Frio
Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS — Pães Azymos para Pharmacias — HOSTIAS para Confeitarias
E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER
Os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE
[illegible] des Petits-Peres, Paris [illegible]

INJECTION DU DOCTEUR FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Franco com seringa.*
Phcie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

NOVOS ALAMBIQUES
para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES, RHUMS, ALCOES, etc.
DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual do fabricante de RHUMS e Tarifa illustrada enviados franco.

GELEIRA
dos CHATEAUX [illegible] PRATICA
Produz em 10 minutos [illegible] de GELO
e SORVETES, com um só instrumento
J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIZ
O catalogo é encontrado em Casa dos Srs [illegible]

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*
XAROPE [illegible]
RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em *PERNAMBUCO*: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
166, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA, CHOREA, HYSTERO-EPILEPSIA, Molestias CEREBRO e do ESPINHAÇO, DIABETES assucarado, CONVULSÕES
VERTIGENS, DÔRES NERVOSAS, ENXAQUECAS, NEVRALGIAS, CONGESTÕES cerebraes, INSOMNIA, SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Molestias da Boca e da Garganta
PASTILHAS de PALANGIÉ
De Chlorato de Potassa e d'Alcatrão
E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.
PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, [illegible] Paris
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
[illegible] Paris.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal** e mais do que tudo contra as **Colicas periodicas** das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Paris de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da mesa em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Cº Limoges
60 Faubourg Poissonnière Paris
[illegible]

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S. Petersburgo e na Marinha Franceza.

EFFICACIA e ACÇÃO RAPIDA
VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA
A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA
O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes que são os unicos que podem servir para a sua preparação sua alta superioridade hygienica.
Como tonico aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

"Um cheiro exquisito" J. A. R. [illegible]
Atkinson's White Rose
Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes
O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original
Os Perfumes Inglezes de Atkinson
são muito superiores ás outras fabricações, conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:
OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.
Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é garantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica* « WHITE ROSE »
EM TODAS AS CASAS DE PERFUMERIAS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — *14, Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS
EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14
CONTRA:
Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. — Flatos, Colicas, Indigestões
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS do *Universo*
Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., pag. 300 — GUBLER Comm. do Codex, pag. 813 — TROUSSEAU Therapeutica, pag. 214 — CHARCOT Clinica da Salpetrière
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA
Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cª, 26, rue St-Claude, PARIS. — Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª e em todas [illegible]

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
PARIS, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT
Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.
Prepara-se tambem em forma de **Xarope, Capsulas e Granulos.**
Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Tosser e emmagrecer...

symptomas inseparaveis da Tisica incipiente. Não tem que desesperar. A Emulsão de Scott tem curado e está curando essa enfermidade ainda em periodos mais avançados. O Dr. Germain See, de Londres, diz: "O oleo de figado de bacalhau produz nos tecidos uma condição hostil aos microbios da tuberculosis. Apropiando o oxygeneo que requerem para existir, os destroe por completo." D'este modo o curso da enfermidade se detem irremissivelmente. Os hypophosphytos tonificam, impartem energia permanente a systema enteiro. A combinação vigorisa os nervos, purifica e enriquece o sangue, repoe os tecidos e membranas gastadas, faz descançar e fortalece os orgãos digestivos. Na Emulsão de Scott o oleo está "digerido" artificialmente, prompto para ser assimilado.

O catarro é uma enfermidade constitucional do sangue, que só se cura extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é o remedio em taes casos.

Exija-se a marca do homem com o bacalhau as costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabor" e "vinhos" chamados do oleo de figado de bacalhau, mas que não o contêm. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina.

A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brazil.

A venda nas Pharmacias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

CASA
PAUL ROUSSEAU & C^ia
16, rue des Fossés-S^t-Jacques
PARIS
STOCK, Successor
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fora, Santa-Catharina, Ceará, etc.

GRANDE PREMIO
Exposição Internacional, Lyão 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury.
Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELOS DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pó e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR Dom Maguelonne
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C
14—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—14

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Caixas batidas sem cravação
Arados.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recommendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUGAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Preço de cada frasco............ 2$

CHEGOU!

SABONETE MAYPOLE

Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr ao lavar.
Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, etc.

Maypole é a economia das familias.
A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazenda, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61
DOMINGOS FERNANDES

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará á cada Leitora Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, Rua St-Petersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario não sera valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal, e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de 500 Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

FERIDAS
HAMAMELIS DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
AGRADAVEL
INFALLIVEL
EFFICAZ

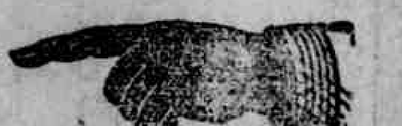

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE **MONDOLLOT**
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

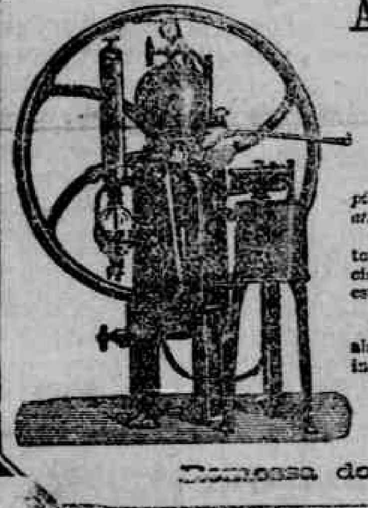

Empregados com grande successo na Pharm. Central dos Hospices de Paris e a bordo dos paquetes da Comp. Geral transatlantica, etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

PASSAMANEIRO

Importante commercio de exportação procura um representante habilitado para o Brasil: correspondencia allemã, ingleza ou franceza. Offerecimentos com informações a H. 13 17 B. A.— Haasentein & Vogler A. G. Annaberg, Saxe, Allemanha.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
Ph^ia ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, rue de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: C^ia de Drogas e Productos Chimicos.

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO
PREPARADO NA
PHARMACIA ROBIQUET
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Esta preparação é proveitosa ás Crianças, racas e rachiticas, e favorisa-lhes o crescimento; convem tambem ás Senhoras fracas ou anemicas, ás quaes facilita a Menstruação e previne as difficuldades da idade critica, activa o restabelecimento da saude depois do parto. Restabelece a força viril dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as Digestões laboriosas, desperta o appetite sem produzir os ardores proprios ás outras preparações, não dá logar á prisão de ventre, diarrhea ou indigestão do estomago.
E' por isto que deve ser considerado como o melhor Regenerador do Sangue.
Afim de evitar as Imitações e Falsificações fraudulentas, exija-se a Assignatura de BESSE, unico successor de Robiquet & Levasseur
PHARMACIA ROBIQUET. 23, rua de la Monnaie, PARIS
Deposito em Pernambuco: C^ia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!
o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARRILHA ENCARNADA
Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS
Este producto vegetal obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os Enfartes, o Rachitismo, as Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Carios, Ozeno, Syphilis e os vestigios do mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma, etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. Numerosas certidões de medicos e particulares. — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: Lechaux
Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^ia.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & C^ia, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

FOLHETIM (101)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

II

A explosão

(Continuação)

— Com o sabe isso?

A rapariga encolheu os hombros com um movimento garoto.

— E' então preciso ouvir o que se diz para se saber o que se está passando? Elle offerecia-se para casar comsigo, porque sabia que a menina não o quereria de outra maneira. E como recusou a proposta que elle lhe fez, foi embora descontente e desgostoso. Pois fez mal... Era um bom homem!

Marietta approximou os labios do ouvido da caixeira:

— Agora se a menina gosta de outro é outro cantar. E esse é que se póde gabar de que tem muita sorte!

— Coma, coma, disse Magdalena sorrindo.

A pobre rapariga vira e adivinhara tudo.

As suas ultimas palavras compungiram o coração de Magdalena e as lagrimas assomaram-lhe aos olhos.

Mas teve forças para se conter.

Ainda assim Gabriella não tocou na comida.

Pensava na ordem que tinha recebido.

O seu pudor revoltava-se ao pensar n'uma conferencia com aquelle homem, cujas palavras e modos só lhe inspiravam desgosto.

Magdalena desejaria poder evitar esse colloquio.

E o meio?

Não devia ella tratar com attenção a Roguet, quando mais não fosse para obter delle que a apreciasse com mais justiça, e que désse boas informações, no caso della ter necessidade de referencias para entrar n'outra casa?

Os pobres teem destas obrigações, e, muitas vezes, depende dellas a sua existencia.

A joven conseguio dominar a sua commoção e esperou, com anciedade, a hora da sahida.

Essa hora chegou emfim.

Magdalena poz o chapéo agarrou na capa e dirigio-se para o gabinete do patrão.

Marietta esperava-a na sua passagem.

Vendo-a, agarrou-lhe na mão, que apertou com um tocante affecto e disse-lhe, baixo estas duas palavras:

— Tenha coragem!

A porta do gabinete do patrão estava entre-aberta.

A caixeira era esperada.

Se a pobre menina estivesse menos preoccupada, notaria uma transformação radical n'esse gabinete que era tão seu conhecido e onde entrava varias vezes no tempo do Sr. Revillac.

O avarento não queria cousas luxuosas para seu uso particular.

As paredes do gabinete estavam cobertas apenas com um simples papel de seis a oito soldos a peça, e nunca o renovára.

Umas tres ou quatro cadeiras, uma secretária de carvalho, um relogio de cosinha e uma enorme caixa forte á prova de fogo—o objecto mias importante—compunha toda a mobilia.

Esse gabinete fôra transformado n'um vulgar *boudoir*.

Ao fundo, havia um *divan*. E um odor de couro da Russia e de aromas excitantes girava no ar.

O cofre forte continuava a estar alli, mas achava-se coberto com uma tapeçaria destinada a occultar a sua presença.

Havia nello, por acaso, muito dinheiro?

Era permittida a duvida.

Viria mais tarde a conter consideraveis quantias?

Era um problema.

As cadeiras velhas tinham desapparecido e as paredes estavam cobertas com umas tapeçarias baratas sobre as quaes se viam dous ou tres quadros de somenos valor—é preciso confessal-o.

Esta nova decoração honrava pouco o gosto do proprietario da «Sereia».

Os armadores n'um instante, tinham transformado aquelle escriptorio.

Agora era uma especie de gabinete de fumar, uma cousa para entrevistas amorosas com um pé fumo desagradavel.

Magdalena não lhe prestou a menor attenção.

Ella só viu o patrão. Vinha á vontade, com um casaco de trazer por casa, que lhe permittia a liberdade dos movimentos.

Roguet tinha as faces extraordinariamente excitadas; o sangue subira-lhe á cabeça e notava-se-lhe uma inquieta vivacidade nos olhares e crispações de mão augurio nas mãos.

Um espadachim nocivo, contratado outr'ora para alguma embuscada e occulto n'uma encruzilhada á espera da sua victima, devia dar uma pouco a idéa da attitude de Roguet n'esta occasião.

Mas a anciedade da joven não podia ser sensivelmente augmentada. Ella estava preparada para tudo.

— Queira assentar-se, começou Roguet com uma affectada delicadeza.

Magdalena objectou:

— E' que estou com alguma pressa... Tenho uma irmã doente, que está á minha espera.

— Uma irmã?! observou Roguet já aggressivo.

Elle exprimia-se n'um tom que queria dizer:

— Sim? E' ou não d'uma irmã que se trata?

A joven comprehendeu a intenção e tornou-se mais pallida.

— Mas assente-se, já lhe disse. Tem medo dos meus moveis? Não lhe digo que se demore aqui muito tempo, mas tenho de conversar comsigo ácerca de cousas sérias e é preciso que me preste attenção. E' isto no seu interesse e mais do que no meu.

Magdalena agarrou n'uma cadeira e assentou-se na extremidade.

Sem duvida as expressões não vinham em abundancia ao patrão, porque elle conservou-se silencioso durante um meio minuto, cofiando o bigode com tanta fatuidade como embaraço.

Ha explicações que são difficeis de dar, mesmo a uma empregada.

Magdalena precipitou-as, não por uma palavra, mas por meio de um olhar que significava:

— O senhor bem vê que estou á espera.

Então, bruscamente, a torrente rompeu os seus diques.

— Não direi, começou Roguet que ja que a menina tenha virtude, apezar do bem que esse pateta do Revillac me disse a seu respeito. Estou muito ao corrente da vida de Pariz e tenho visto mulheres de todas as côres, louras e trigueiras, brancas e pretas, para não se tentar enganar-me; mas, emfim, sei que a menina seria um pouco comedida e que ao sahir do estabelecimento desejaria mais entrar socegadamente em sua casa do que andar á tuna com os seus namorados.

Magdalena não replicou, mas a injuria indignou-a.

Roguet examinou-a com attenção, para estudar o effeito do seu exordio.

E' possivel que elle esperasse uma resposta que lhe permittisse tirar os argumentos sucessivos que tinha de reserva para fulminar a caixeira, mas não a obteve.

— Continúe, disse ella simplesmente.

— A menina não nega e faz bem, porque eu tapava-lhe logo a bocca, dizendo — vi!

— Ah!

— E' verdade, foi a toda luz. Não tenho por costume seguir as minhas empregadas pelas ruas da cidade, no que isso não é um mister para um patrão. Mas quando a menina sahio, vi um sujeito bem posto, novo e *chic*, que passava do outro lado da rua, esperando alguem. Esse alguem era a menina: já conheço a manobra. Elle começou a caminhar por um passeio, e emquanto a menina seguia pelo outro, e, quando chegara a um bairro mais socegado, proximo do mercado, acercou-se de si, como velho conhecimento. Não me diga que não! Esta comedia divertia-me, porque eu não estava longe. Tinha resolvido dar um passeio para tomar o fresco e fumar um charuto. Deste modo, tanto me importava ir por um lado como por outro. E depois, o que eu via era muito divertido. Uma questão entre amigos velhos, para depois terminarem por fazer as pazes. Era exactamente isto. O peor foi a scena sem demora, do mercado até o Panthéon: é um bom pedaço e foi quasi ao fim...

Magdalena ia recuperando o sangue-frio pouco a pouco.

— E depois?... perguntou ella.

Roguet esfregou as mãos.

— Depois, vi que a menina, afinal, se faz de mais do que é e que não desgosta de um bocado de conversa com os typos que lhe convenham. A' vista isto, estou resolvido a desabafar comsigo.

— Em quê? interrogou a joven, sempre séria.

(Continúa).

Typ. do Diario